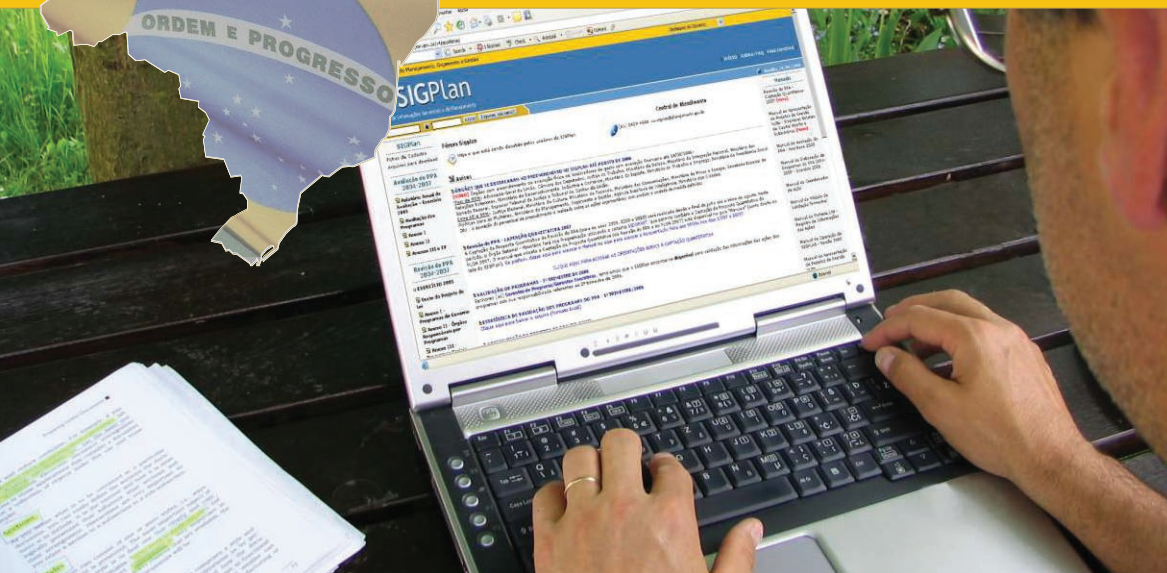


MONITORAMENTO EM NÚMEROS



**PROGRAMAS E AÇÕES
DO PLANO PLURIANUAL
2004 - 2007**

Ano Base 2005



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

MONITORAMENTO EM NÚMEROS

PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007

Ano Base 2005

Brasília, outubro de 2006

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO K

FONE: 55(61) 3429.4352

FAX: 55(61) 3226.8122

Site: www.planejamento.gov.br

CEP: 70040-906 - Brasília - DF

© 2006, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/SPOA

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos.
Monitoramento em números : programa e ações do
Plano Plurianual 2004–2007 : ano base 2005 / Ministério
do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de
Planejamento e Investimentos Estratégicos. – Brasília: MP,
2006.

94 p. : il. color.

1. Orçamento público. 2. Desenvolvimento Econômico.
3. Plano Econômico. I. Título.

CDU 338.26 “2004-2007”

Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

Secretário

Ariel Cecílio Garces Pares

Equipe Técnica

Beatrice Valle

Eugênio César Almeida Felippetto

Andréa Costa Magnavita

Adriana Rodrigues dos Santos

Tecnologia da Informação

Sérgio Mário Gomes Rodrigues

Carlos Augusto de Godoy Curro

AGRADECIMENTOS

O Departamento de Gestão do Plano Plurianual agradece às Equipes do Projeto Piloto de Investimento (PPI), do Projeto de Grande Vulto, das Metas Presidenciais, da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) e do Fome Zero, da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), pelos textos produzidos e disponibilizados para compor parte desta publicação. Agradece ainda à equipe de Tecnologia da Informação pela colaboração e tempestividade na disponibilização dos relatórios que viabilizaram este trabalho e demais colegas da SPI pelas sugestões e críticas durante o desenvolvimento deste documento.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELA.....	11
LISTA DE GRÁFICOS.....	13
GLOSSÁRIO.....	15
BASE LEGAL.....	19
SIGLAS.....	21
APRESENTAÇÃO.....	23
CONTEXTO.....	25
Planejamento.....	25
Orçamento.....	28
VISÃO GERAL.....	31
Programas e ações.....	31
Tipologia de programas e ações.....	33
Indicadores.....	37
Modelo de gestão.....	40
Registro de informação.....	43
Execução orçamentária e financeira dos programas.....	54
TÓPICOS ESPECIAIS.....	56
Programas multissetoriais.....	56
Recursos não-orçamentários.....	62
Emendas parlamentares.....	64
Restos a pagar.....	67
Créditos adicionais.....	73
GRUPOS DE PROGRAMAS E AÇÕES.....	75
Projeto-Piloto de Investimentos (PPI).....	75
Projetos de Grande Vulto.....	78
Fome Zero.....	82
Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).....	85
Metas Presidenciais.....	88
CONCLUSÃO.....	93
ANEXOS.....	95
ANEXO A - Quantitativo de programas por órgão.....	97
ANEXO B - Restrições.....	99
ANEXO C - Lista de programas multissetoriais por órgão.....	103
ANEXO D - Recursos não-orçamentários consolidados por fonte e órgão da ação.....	107
ANEXO E - Execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares por UF.....	109

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Evolução do contingenciamento em 2005.....	29
Tabela 02 – Distribuição por tipo de ação.....	35
Tabela 03 – Distribuição percentual dos indicadores por tipo de programa...	38
Tabela 04 – Periodicidade de apuração dos indicadores.....	39
Tabela 05 – Validação de programas (3º e 4º trimestres).....	43
Tabela 06 – Restrições superadas em programas.....	46
Tabela 07 – Preenchimento Físico - “Visão Programa”.....	49
Tabela 08 – Preenchimento Físico - “Visão Órgão da Ação”.....	50
Tabela 09 – Restrições superadas em ações e localizadores.....	53
Tabela 10 – Execução orçamentária e financeira dos programas (Orçamentos Fiscal e Seguridade Social).....	54
Tabela 11 – Execução orçamentária e financeira dos programas (Orçamento de Investimento das Estatais).....	55
Tabela 12 – Restrições registradas em programas multissetoriais.....	57
Tabela 13 – Restrições registradas em ações e localizadores dos programas multissetoriais.....	58
Tabela 14 – Execução orçamentária e financeira dos programas multissetoriais (Orçamentos Fiscal e Seguridade Social).....	60
Tabela 15 – Execução orçamentária e financeira dos programas multissetoriais (Orçamento de Investimento das Estatais).....	61
Tabela 16 – Recursos não-orçamentários por tipo de ação.....	63
Tabela 17 – Execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares por Poder.....	64
Tabela 18 – Volume de recursos nos Estados com maior população.....	65
Tabela 19 – Execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares por órgão.....	66
Tabela 20 – Execução financeira das ações restos a pagar por órgão.....	71
Tabela 21 – Execução orçamentária e financeira de créditos especiais e extraordinários (Orçamentos Fiscal e Seguridade Social).....	73
Tabela 22 – Execução orçamentária e financeira de créditos especiais e extraordinários (Orçamento de Investimento das Estatais).....	74
Tabela 23 – Projetos de Grande Vulto - Execução orçamentária.....	80
Tabela 24 – Grupo Fome Zero - Execução orçamentária dos programas.....	84
Tabela 25 – Metas Presidenciais – classificação.....	84
Tabela 26 – Metas Presidenciais – tipo orçamentária.....	90

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Distribuição do contingenciamento entre poderes.....	29
Gráfico 02 – Quantitativo de programas, ações e localizadores em 2005.....	31
Gráfico 03 – Comparativo do quantitativo das ações e dos localizadores sob a ótica dos agrupamentos.....	32
Gráfico 04 – Distribuição percentual dos programas por tipo.....	34
Gráfico 05 – Distribuição percentual das ações por tipo.....	35
Gráfico 06 – Apuração dos indicadores.....	39
Gráfico 07 – Modelo de gestão – Gerente de programa.....	41
Gráfico 08 – Modelo de gestão – Coordenadores de ação.....	42
Gráfico 09 – Tipos de restrições registradas em programas.....	45
Gráfico 10 – Restrições registradas em programas por órgão.....	46
Gráfico 11 – Evolução do percentual de preenchimento de execução física no SIGPlan.....	47
Gráfico 12 – Tipos de restrições registradas em ações e localizadores.....	51
Gráfico 13 – Restrições por tipo de ação.....	52
Gráfico 14 – Restrições registradas em ações e localizadores por órgão.....	52
Gráfico 15 – Programas multissetoriais por tipo.....	56
Gráfico 16 – Tipo de restrições superadas em ações e localizadores dos programas multissetoriais.....	59
Gráfico 17 – Restrições superadas em ações e localizadores dos programas multissetoriais por órgão da ação.....	59
Gráfico 18 – Participação por órgão no valor financeiro realizado das ações não-orçamentárias.....	63
Gráfico 19 – Percentual de programas em relação a RAP.....	67
Gráfico 20 – Modelo de gestão (RAP) – Gerentes de programa.....	68
Gráfico 21 – Modelo de gestão (RAP) – Coordenadores de ação.....	68
Gráfico 22 – Tipo de restrições registradas em ações RAP.....	69
Gráfico 23 – Restrições registradas em ações RAP por órgão.....	70
Gráfico 24 – PPI – Orçamento e execução orçamentária.....	76
Gráfico 25 – PPI – Limite autorizado por órgão.....	77
Gráfico 26 – Fome Zero - desempenho da execução orçamentária.....	83

GLOSSÁRIO

Avaliação de Programas – Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público.

Contingenciamento – É a limitação do empenho e movimentação financeira dos valores autorizados na Lei Orçamentária, relativos às despesas discricionárias ou não legalmente obrigatórias (investimentos e custeio em geral), em razão da não-realização da receita prevista.

Coordenador de Ação – É o titular da unidade administrativa à qual se vincula a ação. É o responsável pela obtenção do produto (bem ou serviço) que contribui para atender os objetivos de um programa, e executa e monitora uma ou mais ações.

Créditos adicionais – São “(...) autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento” (Lei nº. 4.320, de 17/3/1964, título V, art. 40).

Despesas de Custeio – São as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Despesas de Investimento – São as dotações destinadas ao planejamento e à execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como ao custeio dos programas especiais de trabalho, da aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e para a constituição ou o aumento do capital de empresas que não tenham caráter comercial ou financeiro.

Gerente de Programa – É o titular da unidade administrativa à qual se vincula o programa.

InfraSIG – São sistemas de informações gerenciais desenhados para atender as especificidades de cada órgão setorial na gestão dos seus programas. Quando esses sistemas estão aptos a transmitir e receber dados do SIGPlan, a inserção das informações das ações pode ser feita por meio do sistema setorial e transmitida ao SIGPlan.

Programa de Apoio Administrativo – Programa que contempla as despesas de natureza administrativa típica, as quais, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de alocação. O Programa de Apoio Administrativo compõe-se basicamente pelas ações “Contribuição à Previdência Privada”, “Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais”, “Remuneração dos Militares das Forças Armadas” e “Administração da Unidade”. O Programa de Apoio Administrativo constará apenas da estrutura programática das Unidades Orçamentárias (UOs) que desenvolverem, pelo menos, dois programas. Quando a UO for responsável pela implementação de apenas um programa, nele deverá alocar as despesas administrativas, que serão incorporadas à ação padronizada “Gestão e Administração do Programa”. No caso da função “Encargos Especiais”, as ações referentes ao serviço e refinanciamento das dívidas interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência, estarão associadas aos programas do tipo “Operações Especiais”, que constam somente do orçamento e não integram o PPA.

Programa de Gestão de Políticas Públicas – Programa destinado ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, à coordenação e avaliação e ao controle dos demais programas sob a responsabilidade de determinado órgão. Haverá um programa de Gestão de Políticas Públicas em cada órgão.

Programa de Serviços ao Estado – Programa do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para este fim específico.

Programa Finalístico – Programa do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.

Programa Intra-setorial – Programa que possui ações de responsabilidade de mais de uma unidade administrativa do mesmo órgão.

Programa Multissetorial – Programa que contém pelo menos uma ação a cargo de unidade administrativa de órgão diverso ao que detém a responsabilidade pelo programa.

Programa Unissetorial – Programa que possui todas as ações de responsabilidade de uma única unidade administrativa do mesmo órgão, seja da administração direta ou indireta.

BASE LEGAL

Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10683.htm

Lei nº. 10.933, de 11 de agosto de 2004

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.934.htm

Lei nº. 10.934, de 11 de agosto de 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005 e dá outras providências.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.934.htm

Lei nº. 11.044, de 24 de dezembro de 2004

Altera a Lei nº. 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11044.htm

Lei nº. 11.100, de 25 de janeiro de 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11100.htm

Decreto nº. 5.233, de 6 de outubro de 2004

Estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual 2004-2007 e de seus programas e dá outras providências.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5233.htm

Portaria MP nº. 198, de 18 de julho de 2005

Estabelece os procedimentos e a periodicidade para registro de informações relacionadas com o desempenho das ações do Plano Plurianual, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

<http://www.sigplan.gov.br/download/sigplan/portariamp198.pdf>

SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
Ativ. Pad	Atividades Padronizadas
CD	Câmara dos Deputados
CGU	Controladoria-Geral da União
GMSA	Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
GabPR	Gabinete da Presidência da República
JDFT	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
JE	Justiça Eleitoral
JF	Justiça Federal
JMU	Justiça Militar da União
JT	Justiça do Trabalho
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MC	Ministério das Comunicações
MCidades	Ministério das Cidades
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MD	Ministério da Defesa
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
ME	Ministério do Esporte
MF	Ministério da Fazenda
MI	Ministério da Integração Nacional
MinC	Ministério da Cultura
MJ	Ministério da Justiça

MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
MPU	Ministério Público da União
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério dos Transportes
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTur	Ministério do Turismo
PPA	Plano Plurianual
SEAP	Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticos de Promoção da Igualdade Racial
SG-PR	Secretaria Geral da Presidência da República
SF	Senado Federal
SIGPlan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União

APRESENTAÇÃO

Esta publicação contém aspectos importantes evidenciados no monitoramento dos programas do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007. O objetivo deste documento é apresentar um mapeamento da situação dos programas do PPA 2004-2007, no ano de 2005, a partir de dados extraídos do módulo de monitoramento do SIGPlan, à luz dos instrumentos de planejamento implementados e do contexto orçamentário e financeiro.

Monitoramento é o processo permanente de coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento de ação governamental (política, programa, projeto) em comparação com o desempenho pretendido. É, também, uma atividade gerencial sistemática que visa a avaliar rapidamente ações governamentais e o contexto em que ocorrem com o fim de prover a administração de informações sintéticas, em tempo hábil, que permitam identificar restrições e viabilizar a sua superação de modo a maximizar a obtenção de resultado mediante a gestão oportuna dos riscos e desafios à consecução dos objetivos visados.

O monitoramento dos programas contempla, entre outras atividades, o acompanhamento do dispositivo previsto nos artigos 10 e 11 (parágrafo único) da Lei nº. 10.933, de 2004, que trata da obrigatoriedade de registro no SIGPlan das informações referentes à execução física das ações, constantes dos programas, até 31 de março do exercício subsequente ao da execução e o disposto na Portaria MP nº. 198, de 2005.

Destarte, as informações trazidas à tona neste documento permitem aos planejadores e gestores públicos refletir sobre os ajustes necessários para atingir o objetivo de atender às necessidades da sociedade brasileira.

O Monitoramento em Números aborda, inicialmente, o contexto do planejamento e o orçamento no âmbito do Governo Federal. Em seguida, expõe uma visão geral dos programas do PPA em 2005, apresentando, por exemplo, dados do modelo de gestão, restrições à implementação dos programas e de suas ações, as execuções orçamentária e financeira agregadas

por órgão setorial e tópicos específicos como programas multissetoriais, recursos não-orçamentários e outros.

Neste documento são examinados, ainda, alguns agrupamentos de programas que foram objeto de monitoramento especial, tais como o Fome Zero, o Projeto-Piloto de Investimentos, os Projetos de Grande Vulto e outros, contextualizando-se a criação de cada um deles e demonstrando as execuções orçamentária e financeira destes grupos selecionados.

Por fim, o documento apresenta algumas conclusões que levam em consideração o conjunto das informações apresentadas e identifica os principais desafios a ser enfrentados na implementação da gestão para resultado.

CONTEXTO

PLANEJAMENTO

Plano Plurianual

O PPA, previsto no art. 165, inciso I da Constituição Federal de 1988, é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA organiza a atuação governamental em programas, viabilizando a orientação estratégica dos gastos para a obtenção de resultados destinados à sociedade. Nesse sentido, o PPA 2004 – 2007 estabelece os programas que constarão dos orçamentos da União para cada um dos exercícios compreendidos no período.

Gestão do PPA 2004-2007¹

O Plano de Gestão do PPA 2004-2007 tem por objetivo estabelecer e disseminar conceitos e práticas para a organização da administração pública: do planejamento ao controle, abrangendo todo o ciclo do gasto público. Para tanto, a gestão do PPA compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

A Gestão do PPA prevê o monitoramento em rede dos programas. Este monitoramento tem como objetivo principal informar a alta direção do governo quanto ao andamento dos programas, sobretudo quanto às restrições ao desempenho destes, tendo em conta a situação presente e as dificuldades que podem comprometer a performance futura dos programas.

Assim sendo, o **monitoramento em rede** consiste num processo contínuo de interação entre a alta administração do governo, os gerentes responsáveis pela

¹ Para ver o documento na íntegra, acessar www.planejamento.gov.br/arquivos_down/spi/Modelo_Gestao.pdf

implementação dos programas e os coordenadores de ação. Esse processo se apóia num sistema de informações gerenciais (o SIGPlan), que recebe também dados de outras bases operacionais do governo. Ademais, o monitoramento em rede pressupõe a gestão de solução das restrições, realizada nas várias instâncias decisórias dos órgãos da Administração Pública Federal.

O monitoramento em rede de programas constitui, portanto, um sistema de alerta para a tomada de decisão tempestiva. Sua concepção decorre da constatação de que parte da solução de problemas de execução dos programas depende diretamente do apoio dos outros Ministérios e da alta direção dos órgãos ao MP.

Neste contexto, as informações gerenciais indispensáveis incluem o desempenho físico das ações dos programas e o registro de restrições, sendo os gerentes de programa e coordenadores de ação responsáveis por elas. As atividades de monitoramento deverão contar com uma rede que integra o órgão de planejamento e orçamento de cada Ministério com os analistas setoriais responsáveis, nas Secretarias de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) e de Orçamento Federal (SOF) do MP. Estas unidades se articulam com os demais integrantes da rede por meio do SIGPlan, estabelecendo uma comunicação direta entre os técnicos e as equipes responsáveis pela implementação dos programas.

O Modelo de Gestão do PPA 2004 – 2007

O modelo de gestão do PPA 2004–2007, instituído pelo Decreto nº. 5.233, de 6/10/2004, tem por objetivo estabelecer as normas para a gestão do atual PPA e dos seus programas.

Após a publicação do referido decreto, foi realizado trabalho de mobilização junto aos órgãos federais para que publicassem normas próprias contendo a relação das unidades administrativas às quais cada programa e respectivas ações estariam vinculados. Essa publicação permite a identificação dos responsáveis pelos programas e ações do PPA (gerentes de programas, gerentes-executivos e coordenadores de ação) e a atribuição da responsabilidade pelo fornecimento das informações e gestão dos programas.

O monitoramento de programas e ações no SIGPlan, no ano de 2005, começou, efetivamente, em maio, quando os dados pertinentes foram carregados no sistema. O atraso no início do acompanhamento da execução físico-financeira das ações ocorreu devido a problemas de natureza operacional do sistema.

A Portaria nº. 198, de 18/7/2005, precedida de discussão com representantes dos órgãos setoriais, estabeleceu os procedimentos e a periodicidade para o registro de informações relacionadas com o desempenho das ações do PPA no SIGPlan, constituiu um marco para o monitoramento. A partir de então, observou-se um avanço no preenchimento de dados físicos das ações, bem como uma maior demanda para o cadastramento dos coordenadores de ação no sistema.

A mencionada Portaria também estabeleceu que os gerentes de programas ou os gerentes-executivos deveriam validar, trimestralmente, as informações inseridas pelos coordenadores de ação. Entende-se por validação a ciência e o monitoramento das informações sobre as ações inseridas pelos coordenadores de ação. Para atender à Portaria, foi desenvolvida no SIGPlan a funcionalidade de validação e o acompanhamento trimestral, disponibilizado em outubro de 2005. Esta inovação impulsionou o cadastramento de gerentes de programa e gerentes-executivos, atores relevantes nesse processo.

ORÇAMENTO

O orçamento viabiliza a realização anual dos programas mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos às ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais).

O instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Uma das diretrizes da LDO é a definição dos parâmetros para o cálculo da base contingenciável², parâmetros esses que devem ser utilizados para a limitação de empenho e movimentação financeira quando verificada frustração de receita que possa comprometer o cumprimento das metas de Resultado Primário³, conforme dispõe o art. 9º. da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)⁴.

O contingenciamento dos recursos orçamentários incide sobre as despesas de custeio e investimento, sendo este, usualmente, mais afetado que o custeio. Em 2005, o contingenciamento incidiu sobre 7,3% do custeio e 23,7% do investimento, em relação às respectivas dotações iniciais, segundo dados da SOF.

No contexto do monitoramento dos programas do PPA, o contingenciamento aduz limitações adicionais às execuções orçamentária e financeira dos órgãos⁵ e afeta diretamente o desempenho físico do programa e o atingimento de seus resultados.

Em 2005, a dotação prevista no orçamento para custeio e investimento era de R\$ 93,7 bilhões. A base contingenciável global era de R\$ 49,5 bilhões e destes foram inicialmente contingenciados R\$ 15,8 bilhões, o que representa 32% do total. Com os sucessivos decretos de programação, o montante contingenciado foi paulatinamente reduzido, registrando-se ao final do exercício a soma total de R\$ 8,7 bilhões (18%).

O gráfico a seguir demonstra os valores referentes à base contingenciável e os

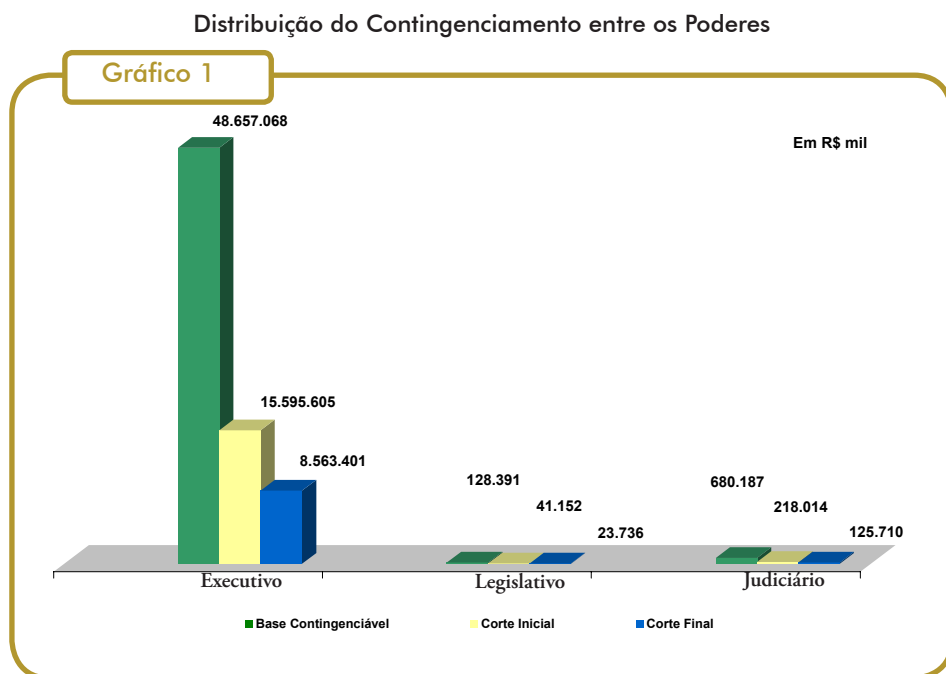
² Despesas discricionárias passíveis de contingenciamento.

³ Diferença entre as receitas e despesas públicas não financeiras.

⁴ Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

⁵ As restrições dos tipos orçamentária e financeira foram as de maior ocorrência nos Programas/Ações do PPA registradas no SIGPlan em 2005.

cortes inicial e final por Poder. Observa-se que o Poder Executivo responde por mais de 98% do valor global contingenciado.



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

Ao término do exercício, o valor final contingenciado por Poder correspondeu a 54% do corte inicial para o Poder Executivo e a pouco mais de 57% do valor inicialmente previsto de ajuste para os demais poderes. A tabela a seguir apresenta a evolução do contingenciamento ao longo do exercício.

Tabela 1 - Evolução do contingenciamento em 2005

Em R\$ mil

Data	Decreto	Executivo	Legislativo	Judiciário	TOTAL
25/Fev	Dec. 5379 ^(*)	15.595.605	41.152	218.014	15.854.772
13/Jun	Dec. 5463	14.823.082	41.076	217.613	15.081.772
22/Ago	Dec. 5516	14.323.082	39.691	210.272	14.573.046
3/Out	Dec. 5553	13.517.082	37.458	198.438	13.752.980
8/Nov	Dec. 5578	12.303.482	34.096	180.621	12.518.200
12/Dez	Dec. 5610	10.321.982	28.607	151.529	10.502.120
29/Dez	Dec. 5654 ^(**)	8.563.401	23.736	125.710	8.712.848

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

(*) Valor inicial do corte

(**) Valor final do corte

VISÃO GERAL

1. PROGRAMAS E AÇÕES

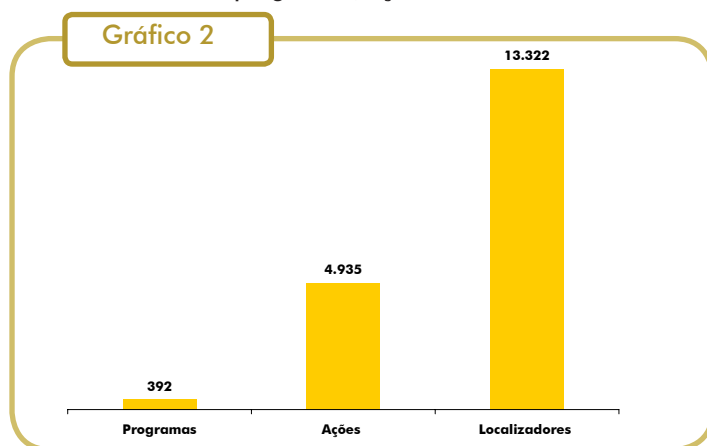
O acompanhamento da execução física e financeira dos programas e ações tem como principal ferramenta o Módulo de Monitoramento do SIGPlan. Esta base de dados é atualizada anualmente com os programas e as ações objeto de gerenciamento pelos diversos atores envolvidos na gestão do PPA.

A base de informações do módulo de monitoramento do SIGPlan contém:

- A LOA completa, com todos os programas, as ações e os localizadores de gasto⁶.
- As ações não-orçamentárias previstas no PPA.
- Os restos a pagar do exercício anterior.
- Os créditos adicionais abertos ou reabertos no atual exercício.

O gráfico a seguir retrata o quantitativo dos níveis de informações monitoráveis por meio do SIGPlan em 2005⁷.

Quantitativo de programas, ações e localizadores em 2005⁸



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

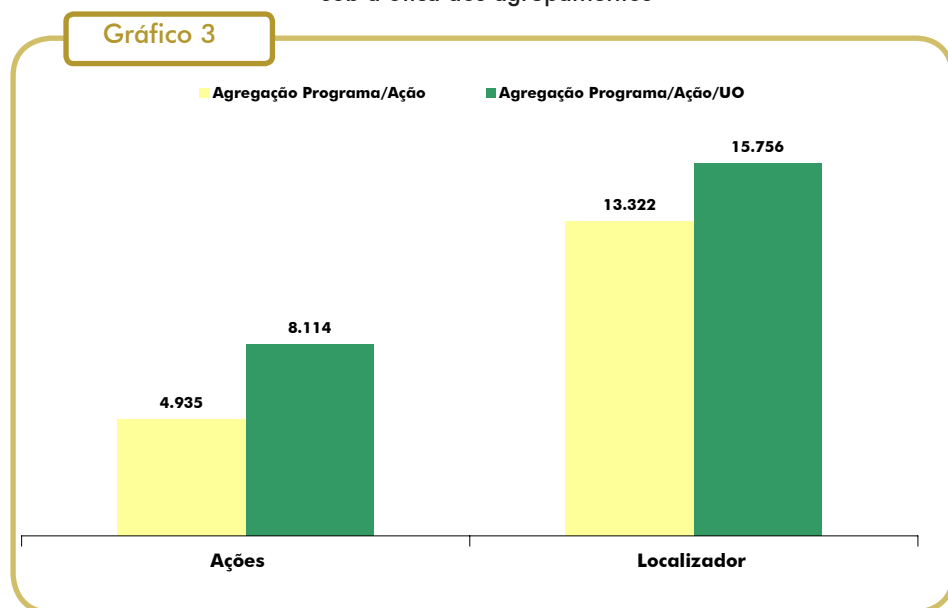
⁶ Corresponde à localização da meta física das ações. Os localizadores podem ser de abrangência nacional, no exterior, por grandes regiões (N, NE, CO, SE, S), por Estado ou Município.

⁷ Consultar Anexo A para detalhamento do quantitativo de programas por órgão.

⁸ Consideram-se apenas programas, ações e localizadores com previsão de execução em 2005, extraído-se programas, ações e localizadores referentes apenas a restos a pagar do exercício

A análise do total de ações pode apresentar diferenças quantitativas, dependendo do tipo de agregação adotada. Deste modo, a agregação “Programa/Ação” apresenta apenas o número líquido de ações, sem considerar a presença de uma ação com idêntica denominação em outros programas. Contudo, o mesmo não se evidencia quando o detalhamento das ações e dos localizadores é feito no nível de Unidade Orçamentária (UO)⁹, no qual se registra um crescimento do número total em virtude da presença de ação ou localizador idênticos em mais de uma UO.

Comparativo do quantitativo das ações e dos localizadores sob a ótica dos agrupamentos



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

anterior (2004). As 4.935 ações se referem ao somatório das ações orçamentárias e não-orçamentárias.

⁹ Constitui uma UO o agrupamento de serviços subordinados ao Órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (Lei nº. 4.320, de 1964)

2. TIPOLOGIA DE PROGRAMAS E AÇÕES

2.1. Programas

Programa, conforme disposto no Manual Técnico de Orçamento do MP, é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no PPA, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

A atual tipologia de programas estabelece quatro grandes grupos: Finalístico, Serviço ao Estado, Gestão de Políticas Públicas e Apoio Administrativo.

Há também os programas classificados como “Operações Especiais”, que constam somente do orçamento e não integram o PPA. São eles:

- Cumprimento de Sentenças Judiciais.
- Financiamentos com Retorno.
- Outras Transferências.
- Outros Encargos Especiais.
- Refinanciamento da Dívida Interna e Externa.
- Serviço da Dívida Interna e Externa.
- Transferências Constitucionais e Decorrentes de Legislação Específica.
- Reserva de Contingência.

Em 2005, os 392 programas apresentavam a seguinte distribuição:

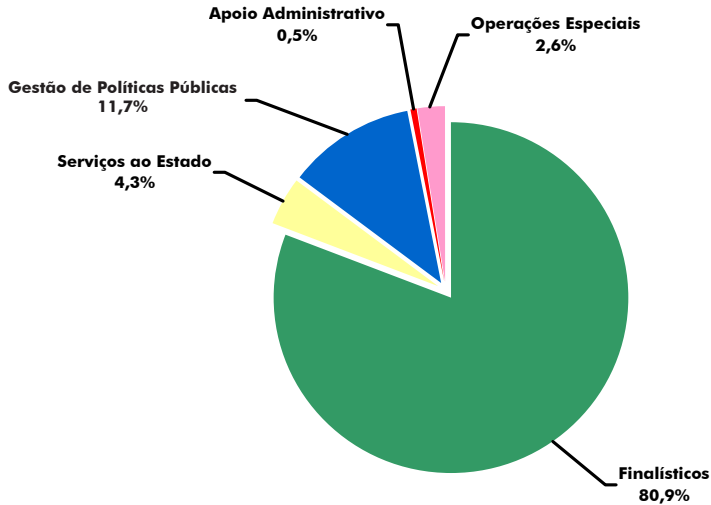
- Finalísticos - 317.
- Serviços ao Estado - 17.
- Gestão de Políticas Públicas - 46.
- Apoio Administrativo¹⁰ - 2.
- Operações Especiais - 10.

O gráfico a seguir apresenta os percentuais de programas por tipo.

¹⁰ Programas: 0750 – Apoio Administrativo (Seguridade e Fiscal) e 0807 – Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (Orçamento de Investimento).

Distribuição percentual dos programas por tipo¹¹

Gráfico 4



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

2.2. Ações

Ação é a operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade ou que contribui para atender ao objetivo do programa, segundo o Manual de Elaboração de Programas do MP. As ações podem ser classificadas como:

- Orçamentárias: ações que demandam recursos orçamentários, subdivididas em:
 - Projetos: conjuntos de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo.
 - Atividades: conjuntos de operações realizadas de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção das ações do governo.
 - Operações Especiais: são despesas que não contribuem para a

¹¹ Nesta distribuição, não foram considerados os programas que contêm somente ações referentes a Restos a Pagar (16 programas). Contudo, estes programas constam como finalísticos.

manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Federal. As operações especiais integram os programas Finalísticos ou de Serviços ao Estado somente quando efetivamente contribuem para a consecução de seus objetivos. Nos demais casos, integram os programas Operações Especiais, que constam somente do Orçamento.

- Não-Orçamentária: ação que contribui para a consecução do objetivo do programa, mas não demanda recursos orçamentários da União.

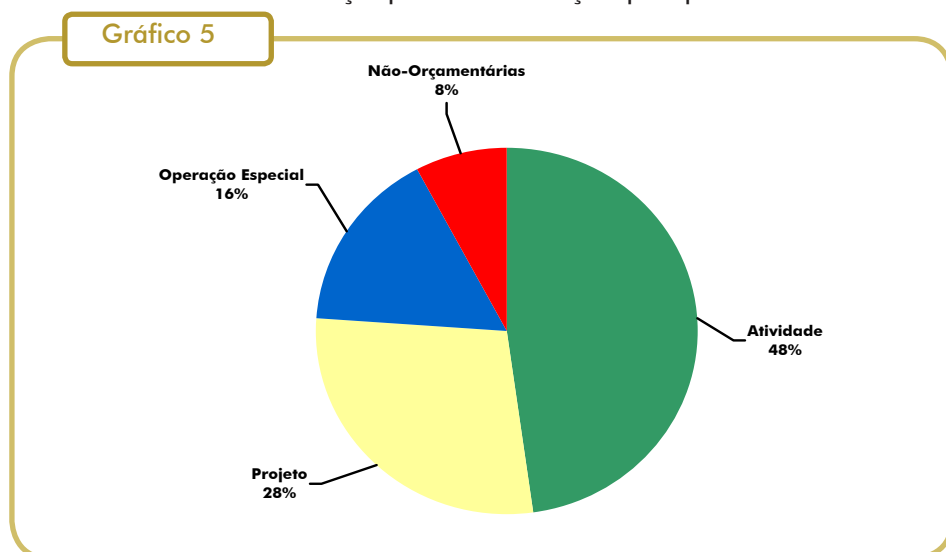
Em 2005, a distribuição em relação à classificação das ações apresentou os seguintes números:

Tabela 2 – Distribuição das ações por tipo

Ações	Quantidade
Atividades	2.355
Projetos	1.403
Operações Especiais	794
Não-Orçamentárias	383
TOTAL	4.935

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Distribuição percentual das ações por tipo



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Observa-se no gráfico anterior que o maior volume de ações concentra-se no tipo atividade, que, somado ao das operações especiais, perfaz 64% das ações, em grande parte relacionadas ao funcionamento básico dos órgãos. Em termos gerenciais, isto significa que as ações de governo priorizam o funcionamento e a manutenção dos serviços básicos do Estado.

Outro ponto observado quanto à classificação das ações refere-se à incorporação de ações financiadas com recursos não-orçamentários. No ano de 2005, o total de ações não-orçamentárias foi de 383, representando 8% das ações incluídas no PPA. Estas ações, no entanto, foram custeadas com aproximadamente R\$ 146,3 bilhões (conforme será abordado no tópico relativo às ações não-orçamentárias).

Nas classificações aqui consideradas não estão incluídas as ações de responsabilidade de mais de um órgão (agregação “Programa/Ação”) e nem as referentes a restos a pagar (RAP).

3. INDICADORES

“Elemento capaz de medir a evolução do problema, o indicador deve ser coerente com o objetivo do programa, ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução do programa e é geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes” (Manual de Elaboração de Programas 2004)¹².

Os programas dos tipos finalístico e serviço ao Estado devem necessariamente ter indicadores.

Assim, os passos necessários à mensuração dos resultados alcançados pelo programa são: existência de indicador e índice apurado segundo a periodicidade estabelecida na elaboração e revisão do mesmo e análise da viabilidade de alcance do índice final definido, permitindo avaliar os desvios ocorridos.

No ano de 2005, o Módulo Monitoramento do SIGPlan apresentou em sua base um total de 798 indicadores. Deste total, 772 indicadores pertenciam aos programas do tipo finalístico, representando um percentual de 97% e os restantes apresentavam-se distribuídos entre os programas de Gestão de Políticas Públicas (2) e de Serviço ao Estado (24).

O número significativo de indicadores nos programas do tipo Finalístico está relacionado à metodologia do PPA, que estabelece no Manual de Elaboração de Programas que “para cada programa Finalístico ou de Serviço ao Estado deve haver um ou mais indicadores”. Tal obrigatoriedade não é estabelecida para os programas de Apoio Administrativo e Gestão de Políticas Públicas por não serem constituídos de ações finalísticas¹³.

Observa-se que, embora haja um número expressivo de indicadores (798), nem todos os programas do tipo finalístico e de serviço ao Estado possuem indicadores, conforme ilustra a tabela a seguir.

¹² Para consultar o Manual de Elaboração de Programas 2004, acessar http://www.sigplan.gov.br/arquivos/Download/Manual_de_Elaboracao_de_Programas_2004c.zip.

¹³ Entende-se por ação finalística aquela que proporciona bem ou serviço para atendimento direto às demandas da sociedade.

Tabela 3- Distribuição percentual dos indicadores por tipo de programa

Tipo	Nº de Programas com pelo menos um Indicador	Nº de Programas sem Indicadores	Total de Programas	Percentual de Programas com Indicadores
Finalístico	297	20	317	93
Serviço ao Estado	16	1	17	94
TOTAL	326	8	334	98%

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Embora não seja obrigatória a definição de indicadores para os programa de Gestão de Políticas Públicas, o programa Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito possui indicador - Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)- apurado em 2005.

É importante destacar que a tabela acima indica apenas a quantidade de programas que apresentam pelo menos um indicador, não retratando os aspectos relacionados à sua apuração.

3.1. Apuração de índices

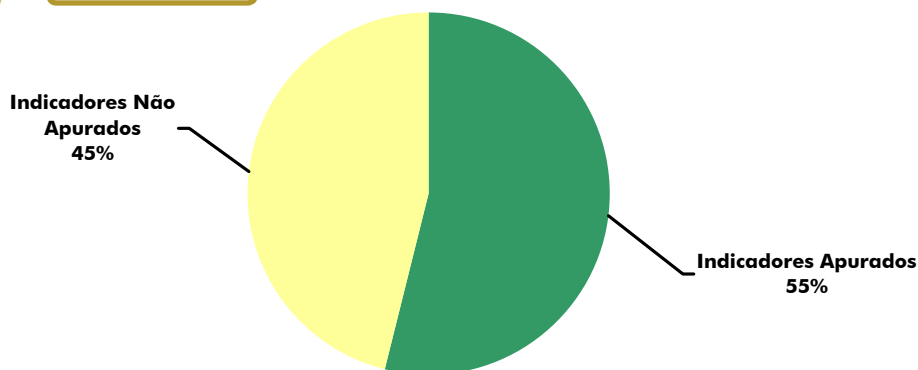
A metodologia do PPA define que os programas são concebidos a partir de um problema da sociedade. Assim, a construção de indicadores visa à quantificação de tais problemas, servindo como referência para mensurar o efeito dos programas sobre os mesmos, tornando-se central a apuração de indicadores na perspectiva de uma gestão para resultados.

Nesse sentido, a apuração de indicadores é de suma importância para a mensuração dos resultados obtidos contribuindo para a transparência das ações de governo.

Quanto à apuração dos índices, nota-se que, dos 798 indicadores distribuídos nos 334 programas do PPA com obrigatoriedade de conter indicadores, apenas 440 foram apurados (55,13%) no ano de 2005, entre os períodos de 13/6/2005 (carregamento da LOA 2005 no sistema) e 31/3/2006 (fechamento do Módulo Monitoramento ano 2005, segundo previsão estabelecida na Lei nº. 10.933, de 2004, art. 10 inciso I). O percentual de 55,13% dos indicadores apurados pode ser considerado baixo devido à relevância da apuração dos índices previstos para a aferição dos resultados dos programas.

Apuração dos indicadores

Gráfico 6



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

No que diz respeito à periodicidade de apuração dos índices dos indicadores, observa-se um grupo preponderante de indicadores de periodicidade anual, que correspondem a 94% dos indicadores, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 4 – Periodicidade de apuração dos indicadores

Periodicidade	Nº de Indicadores
Mensal	12
Trimestral	3
Semestral	4
Anual	755
Bianual	2
Quadrienal	8
Decenal	3
A cada censo	1
Sem definição	10
TOTAL	798

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Os indicadores com periodicidade “sem definição” são aqueles que em seu processo de elaboração não estabeleceram a periodicidade de apuração de seu índice.

4. MODELO DE GESTÃO

O modelo de gestão do PPA 2004-2007 estabeleceu novos atores responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos programas, com o objetivo de assegurar que estes sejam parte integrante da gestão dos programas e forneçam subsídios à tomada de decisão. São eles:

- Gerente de programa - titular da unidade administrativa à qual o programa está vinculado.
- Gerente-executivo - a qual compete apoiar a atuação do gerente de programa no âmbito de suas atribuições.
- Coordenador de ação - titular da unidade administrativa à qual se vincula a ação do programa.

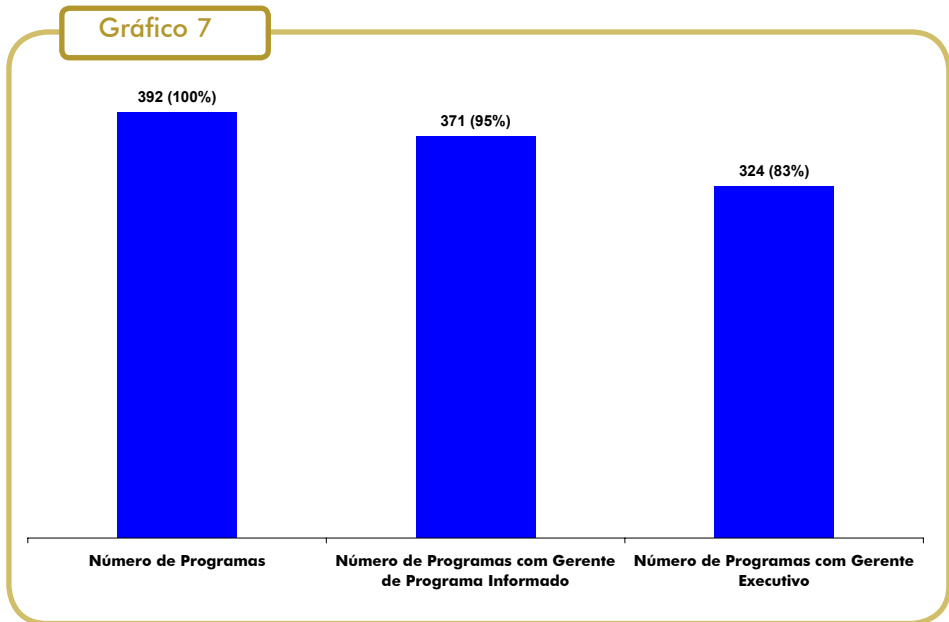
A partir de 2005, o registro das ações no sistema passou a ser realizado pelo coordenador da ação e validado pelo respectivo gerente de programa, conforme previstos na Portaria nº. 198, de 2005.

Estas mudanças visam a aumentar a transparência das ações e disponibilizar seus resultados para a sociedade, bem como possibilitar uma maior participação social e acompanhamento da implementação dos resultados.

4.1. Programas

O Módulo de Monitoramento encerrou o exercício de 2005 com o registro de gerentes em 371 dos 392 programas existentes. Observa-se que, em virtude da não obrigatoriedade da vinculação do gerente-executivo, este número diminuiu para 324 programas.

Modelo de gestão - Gerente de programa



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Os Gerentes de Programa podem estar vinculados a mais de um programa.

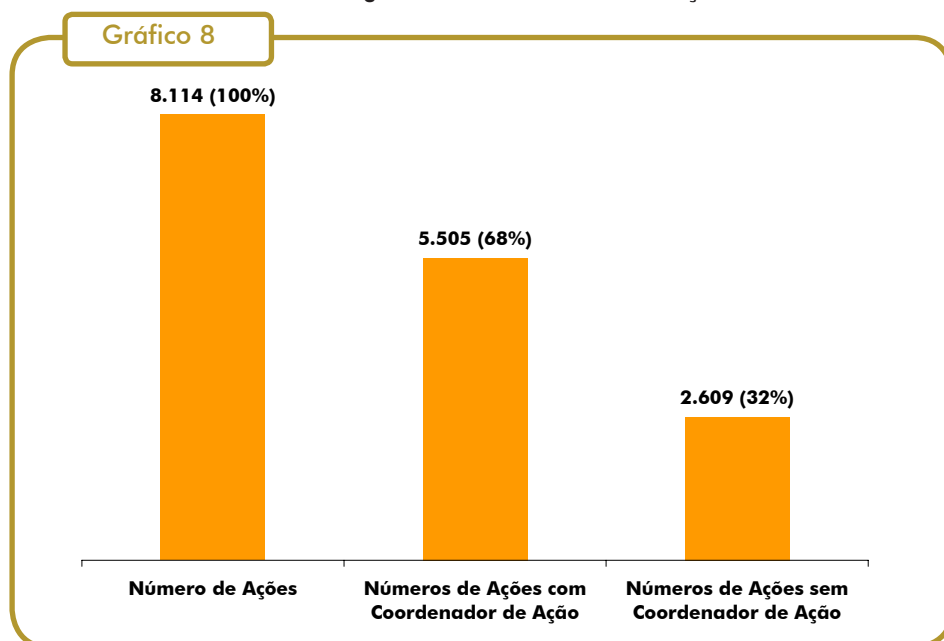
Os 21 programas sem gerentes identificados no SIGPlan desdobram-se em dois grupos:

- 9 programas que deveriam cadastrar os responsáveis pelo programa, distribuídos nos órgãos: MPS, MinC, JDFT, MPU, MRE e MDIC.
- 12 programas de Atividades Padronizadas, dos quais constam os de Apoio Administrativo e as Operações Especiais de Serviço da Dívida, Transferências, Financiamento com Retorno e outros em que não há definição de responsáveis.

4.2. Ações

Ainda em referência à análise do Modelo de Gestão, especificamente em relação à figura do coordenador de ação, observa-se que, do universo de 8.114 ações, apenas 5.505 apresentam coordenador de ação¹⁴. Este número pode ser considerado satisfatório, embora se verifique a existência de 2.609 ações não vinculadas a coordenadores de ação.

Modelo de gestão - Coordenadores de ação



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Os coordenadores de ação podem estar vinculados a mais de uma ação.

Ressalta-se que neste quantitativo estão contidas as ações e localizadores oriundos de Emendas Parlamentares, Operações Especiais, Créditos Adicionais e Ações Não-Orçamentárias, as quais em sua maioria não há indicação de seus responsáveis. A reversão dessa estatística exige a adesão dos órgãos ao modelo de gestão, por meio da atualização permanente dos atos normativos que indicam as unidades responsáveis pelos respectivos programas e ações no SIGPlan e a articulação junto aos demais atores envolvidos na gestão dos programas.

¹⁴ A vinculação do coordenador de ação no SIGPlan é feita pela agregação “Programa/Ação/UO”.

5. REGISTRO DE INFORMAÇÃO

5.1. Gerente de programa

Ao gerente de programa cabe validar as informações registradas pelos coordenadores das ações integrantes do programa sob sua responsabilidade. Além da validação, os gerentes de programas ou gerentes-executivos devem atualizar os índices dos indicadores¹⁵ dos programas sob sua responsabilidade.

Validação de Programa ¹⁶

Tabela 5 – Validação de programas (3º e 4º trimestres)

Órgão	No. Prg	3º Trimestre	%	4º Trimestre	%
		Prg. Validados		Prg. Validados	
MD	27	22	81	26	96
MMA	27	15	55	17	63
MS ⁽¹⁾	26			6	
MME	26	11	42	12	46
MAPA ⁽¹⁾	24				
MT	19	7	36	11	58
MF	18	12	66	15	83
MJ	17	10	58	12	71
MI	14	3	21	9	64
MCidades	14	6	42	8	57
MP	14	7	50	11	79
MCT ⁽¹⁾	13				
MDIC	13	8	61	12	92
MEC ⁽¹⁾	12				
GabPR	11	5	45	6	55
MDS	10		-	3	30
MTE	10	10	100	10	100
MinC	10	9	90	8	80
MRE	10	7	70	8	80
SEDH	9	6	66	7	78
MPS	9	2	22	5	56
MDA	9	2	22	4	44
MC	6		-	6	100
ME	6	5	83	6	100
MTur	3		-	3	100
SEAP	4				

¹⁵ A análise de indicadores foi apresentada no item 3 – Indicadores.

¹⁶ Consiste na ciência e no monitoramento pelo gerente de programa das informações registradas pelo coordenador de ação.

Continuação da Tabela 5

Órgão	No. Prg	3º Trimestre	%	4º Trimestre	%
		Prg. Validados		Prg. Validados	
SPM	3	3	100	3	100
SEPPIR (*)	2				
CGU	2	2	100	1	50
AGU	1		-	1	100
CD	1		-	1	100
SF	1		-	1	100
TCU	1	1	100	1	100
JDFT	1		-		-
JT	1		-	1	100
JE	1		-	1	100
JF	1		-	1	100
JMU	1	1	100	1	100
STJ	1	1	100	1	100
STF	1		-	1	100
MPU	1				
TOTAL	380	162	43	219	58

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

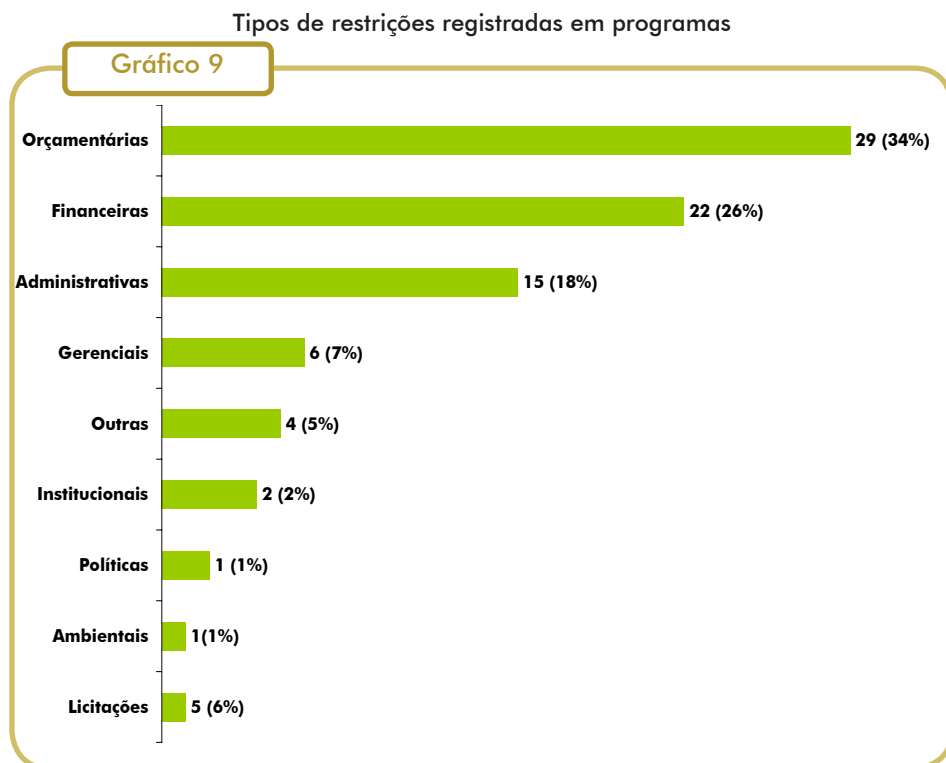
(*) Órgãos com InfraSIG em fase de internalização das funcionalidades de validação.

Observa-se uma significativa evolução da validação de programas em cumprimento da Portaria nº. 198, de 2005, do 3º para o 4º trimestres, com destaque para a adesão dos órgãos do Legislativo e Judiciário.

Cabe esclarecer que a metodologia considera como programa validado no trimestre aquele cujas ações e localizadores, exceto RAP, foram validados.

Registro de Restrição¹⁷

Na análise das restrições dos programas registradas pelos respectivos gerentes, observa-se a seguir que o maior número de registros se concentra naquelas de natureza financeira e orçamentária.



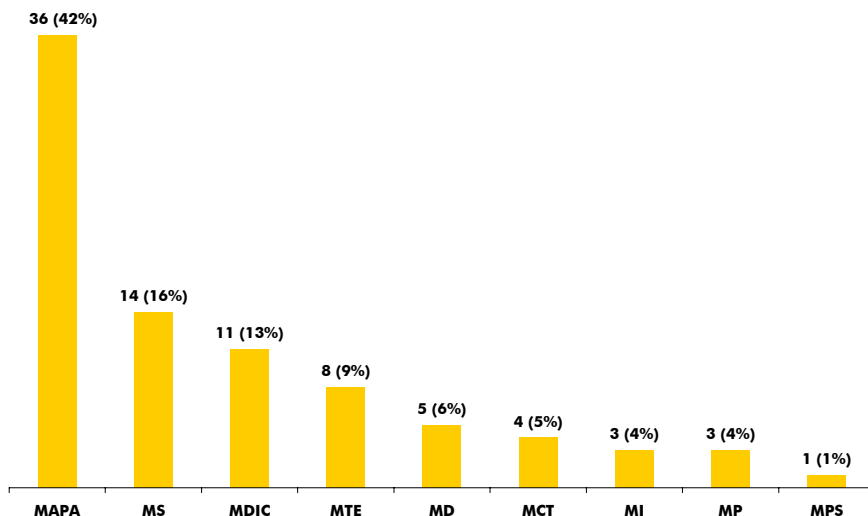
Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

De acordo com o gráfico a seguir, o órgão com o maior número de restrições nos programas inseridas no SIGPlan em 2005 foi o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, seguido dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Essa estatística indica também que esses Ministérios utilizam o sistema (SIGPlan ou InfraSIG) para registro e gestão das restrições.

¹⁷ São barreiras à implementação eficaz da estratégia, que resultam de mudanças do meio ambiente complexo ou de obstáculos internos nas organizações (Stoner, 1999). Para ver conceito dos tipos de restrição, consultar Anexo B.

Restrições registradas em programas por órgão

Gráfico 10



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Diferentemente do que ocorre no registro das restrições, verifica-se que o registro das superações é ainda inexpressivo, por isso não se pode afirmar que o percentual expresse a realidade, dado que as restrições podem ter sido efetivamente superadas sem o respectivo registro no SIGPlan.

Nesse aspecto, o registro das superações é de suma importância, pois permite ao órgão central acompanhar se de fato a restrição foi realmente superada e, por conseguinte, mapear por quanto tempo a restrição comprometeu a execução do programa, além de proporcionar a transparência da gestão e no acompanhamento de sua implementação.

Tabela 6 - Restrições superadas em programas

Restrições Registradas	Superações Registradas	Restrições não Superadas
85	1	84

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

A restrição superada registrada no sistema foi do tipo Administrativa (tabela acima).

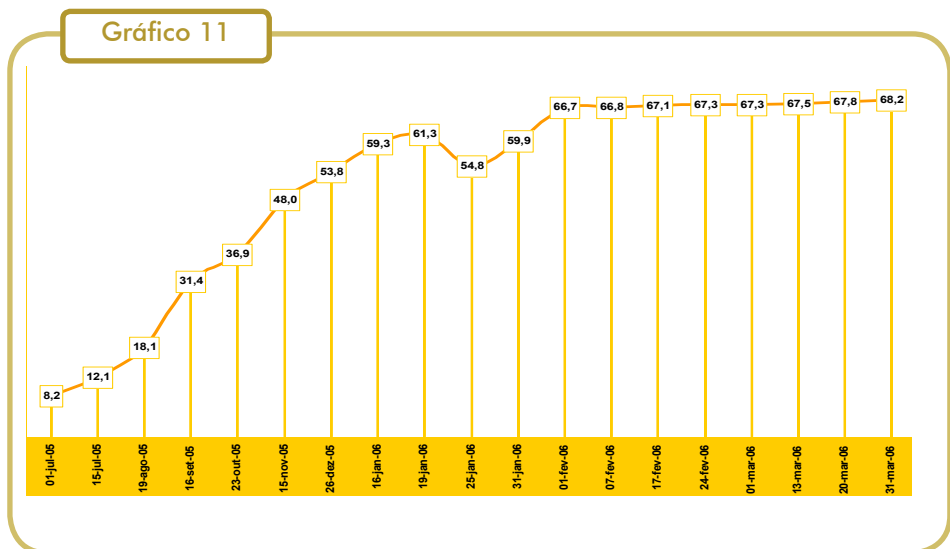
5.2. Coordenador de Ação

A partir do Decreto nº. 5.233, de 2004, o Coordenador de Ação é responsável pela execução da ação e, por conseguinte, pelas informações relacionadas ao desempenho físico das ações orçamentárias; pelo desempenho físico e financeiro das ações não-orçamentárias; e pelo registro das restrições à execução e das providências adotadas para as ações orçamentárias e não-orçamentárias, bem como das providências adotadas para sua superação. Este registro deverá ser realizado mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução financeira, conforme Portaria nº. 198, de 2005.

*Preenchimento Físico*¹⁸

Em 2005, o preenchimento físico das ações orçamentárias e físico-financeiro das ações não-orçamentárias tornou-se obrigatório a partir da publicação da Portaria nº. 198, de 2005. Conforme demonstra o gráfico a seguir, nos meses de julho a janeiro observa-se um crescimento constante em razão da obrigatoriedade de registro estabelecida pela referida portaria.

Evolução do percentual de preenchimento de execução física no SIGPlan



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

¹⁸ A estatística de preenchimento de dados físicos aqui expressos considera apenas as ações orçamentárias com produto e unidade de medida, excluindo-se as ações não-orçamentárias e os restos a pagar.

O decréscimo ocorrido na segunda quinzena de janeiro de 2006 é atribuído aos ajustes de natureza contábil ocorridos no Sistema de Administração Financeira (SIAFI). Em função do término do exercício financeiro, várias ações e localizadores tiveram execução financeira sem a correspondente execução física registrada no sistema, resultando em queda do percentual de preenchimento de execução física, já que este é produto da relação execução física sobre execução financeira (despesa liquidada ou realizada, no caso do orçamento de Investimento das Estatais).

Cabe esclarecer que os dados financeiros das ações referentes aos orçamentos da Seguridade e Fiscal são migrados semanalmente do SIAFI (empenho liquidado). Por sua vez, as informações financeiras das ações referentes ao orçamento de Investimento são migradas bimestralmente do Sistema de Informação das Empresas Estatais (SIEST).

A solicitação por parte da Controladoria-Geral da União (CGU) de marcação no SIGPlan de algumas ações para compor o Balanço Geral da União (BGU) e o seu bloqueio no sistema, a partir de 31 de janeiro de 2006, provocou uma pressão no sentido do preenchimento físico das ações selecionadas. Ao final deste período, verifica-se uma variação ascendente residual, até 31 de março, data oficial para encerramento da inserção dos dados relativos ao exercício de 2005.

As tabelas a seguir demonstram o preenchimento físico ao final do exercício a partir da visão programa e visão órgão da ação.

A “Visão Programa” contempla todos os programas sob responsabilidade do órgão, inclusive as ações e localizadores que compõem o programa, mas que estão sob a responsabilidade de outros órgãos. A “Visão Órgão da Ação” contempla todas as ações e localizadores sob a responsabilidade do órgão.

A comparação das tabelas 7 e 8 permite observar a questão da multissetorialidade e a necessidade de gerentes de programas multissetoriais se articularem com os coordenadores de ação para realizar o efetivo monitoramento e acompanhamento da gestão de tais programas. O percentual de execução física dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, tanto na “Visão Programa” quanto na “Visão Órgão da Ação”, retrata o desafio inerente à gestão de programa multissetorial.

Tabela 7 - Preenchimento Físico - "Visão Programa"

Órgão	Total de Localizadores (a)	Loc. com Exec Financeira (b)	Loc. com Exec. Física (c)	% de Preench. Exec. Física (c/b)
MS(*)	1.857	1.756	385	22
MCidades	1.501	1.233	980	79
MEC(*)	1.194	1052	723	69
MDS	724	597	257	43
ME	683	540	532	99
MI	539	411	319	78
MT	501	385	235	61
MinC	401	293	196	67
MAPA(*)	391	302	302	100
MCT(*)	363	326	309	95
MMA	363	294	200	68
MPS	358	337	105	31
MTur	358	305	295	97
MD	288	252	245	97
MP	285	219	210	96
MME	251	206	173	84
MJ	226	185	166	90
MF	177	158	156	99
MDA	166	137	117	85
MTE	128	104	66	63
MDIC	121	102	100	98
GabPR	63	61	55	90
SEDH	62	49	49	100
SEAP	59	53	49	92
MRE	47	46	41	89
MC	34	19	17	89
SEPPIR(*)	23	18	16	89
SPM	22	20	19	95
AGU	17	16	16	100
CGU	6	6	5	83
SF	22	16	16	100
CD	14	13	13	100
TCU	9	9	8	89
JT	271	263	263	100
JE	224	205	194	95
JF	85	78	78	100
JDFT	11	11	0	0
STF	11	11	10	91
JMU	10	9	9	100
STJ	10	9	9	100
MPU	70	60	0	0
TOTAL	11.945	10.166	6.938	68

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006
 (*) Órgão com InfraSIG

Tabela 8 - Preenchimento Físico - “Visão Órgão da Ação”

Órgão	Total de Localizadores (a)	Loc. com Exec Financeira (b)	Loc. com Exec. Física (c)	% de Preench. Exec. Física (c/b)
MS (*)	2.349	2.240	545	24
MCidades	1.201	920	906	98
MEC (*)	1.817	1.649	879	53
MDS	780	639	261	41
ME	689	546	533	98
MI	544	425	323	76
MT	524	401	232	58
MinC	412	304	193	63
MAPA (*)	416	319	319	100
MCT (*)	508	425	413	97
MMA	281	218	185	85
MPS	71	65	63	97
MTur	360	307	296	96
MD	333	297	271	91
MP	123	102	88	86
MME	253	216	166	77
MJ	216	180	158	88
MF	198	174	162	93
MDA	178	146	122	84
MTE	83	70	65	93
MDIC	127	110	106	96
GabPR	70	69	61	88
SEDH	62	49	45	92
SEAP	44	38	35	92
MRE	55	55	40	73
MC	47	31	26	84
SEPPIR (*)	15	11	10	91
SPM	27	23	19	83
AGU	19	18	16	89
CGU	13	13	6	46
SF	26	19	16	84
CD	17	15	13	87
TCU	10	10	8	80
JT	300	292	267	91
JE	252	233	197	85
JF	91	84	78	93
JDFT	12	12	0	0
STF	13	13	10	77
JMU	11	10	9	90
STJ	11	10	9	90
MPU	74	64	0	0
TOTAL	12.632	10.822	7.151	66

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

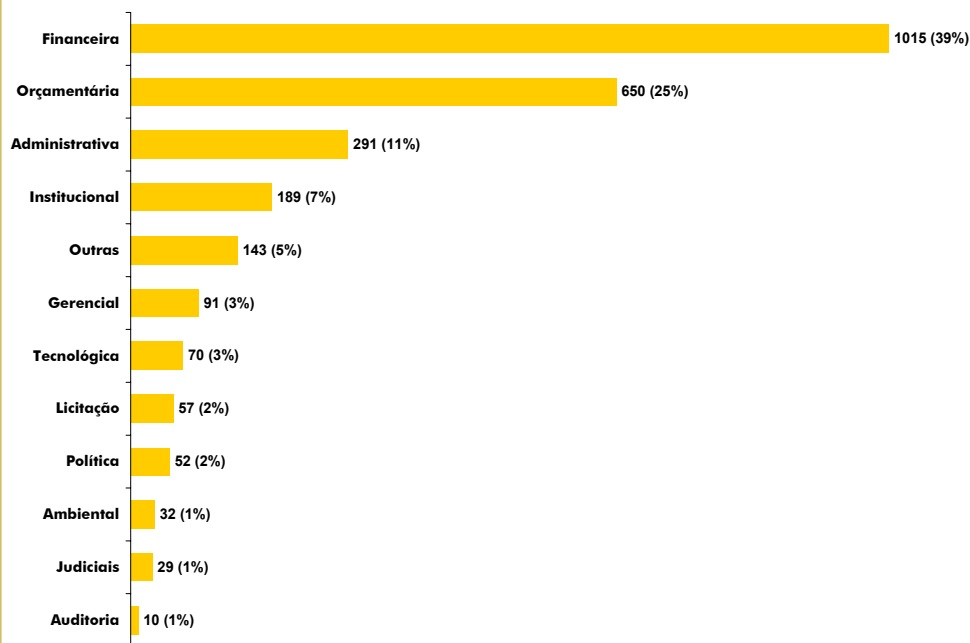
(*) Órgão com InfraSIG

Registro de Restrição

Em relação ao registro das restrições pelos coordenadores de ação, observa-se que grande parte das restrições registradas são classificadas como financeiras e orçamentárias, ratificando assim as principais restrições apontadas pelos gerentes de programa. Somados, estes dois tipos representam 63,33% do total das restrições. Das 2.629 restrições registradas no SIGPlan, 2.540 referem-se às ações com execução prevista em 2005 e 89 a ações com restos a pagar de 2004.

Tipo de restrições registradas em ações e localizadores

Gráfico 12

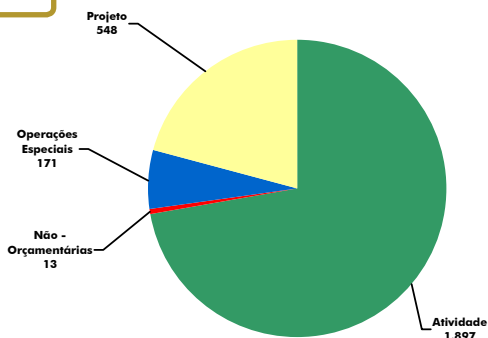


Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Em uma análise mais detalhada das restrições, levando-se em consideração a classificação das ações, observa-se que a maior parte das restrições está associada às ações do tipo atividade. Este fato pode ser explicado pelo percentual de participação das atividades (48%) no universo total das ações.

Restrições por tipo de ação

Gráfico 13

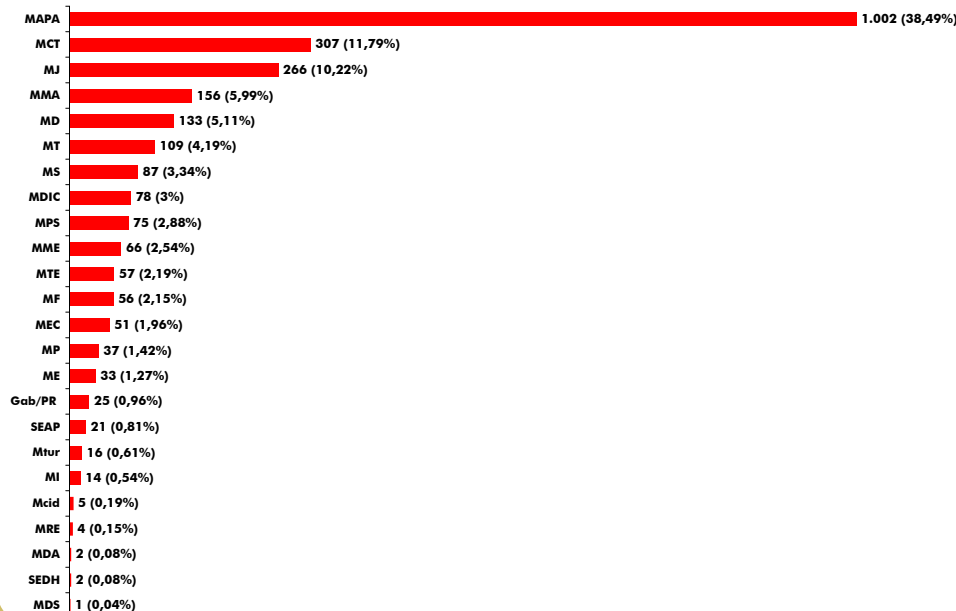


Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Coincidentemente ao registro de restrições pelos gerentes de programa, o órgão que reportou o maior número de restrições no SIGPlan em 2005 foi o MAPA, seguido dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Justiça, conforme se demonstra a seguir. Mais uma vez esse registro indica também que esses Ministérios utilizam o sistema (SIGPlan ou InfraSIG) para registro e gestão das restrições.

Restrições registradas em ações e localizadores por órgão

Gráfico 14



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

A tabela 9 ilustra o percentual de restrições superadas em relação às restrições registradas. Comparativamente aos registros feitos pelos gerentes de programa (1%), observa-se que o percentual de registro das superações pelos coordenadores de ação, embora superior (12,1%), é considerado baixo. No entanto, como se apontou anteriormente, não se pode afirmar que esse percentual expresse a realidade, dado que as restrições podem ter sido efetivamente superadas sem o respectivo registro no SIGPlan.

Cabe destacar, novamente, a importância do registro das superações, pois o fato de a superação não ser informada suscita questionamentos relevantes, na medida em que não permite ao órgão central e setorial verificar se a restrição foi realmente superada e, ademais, por quanto tempo a restrição afetou a execução do programa ou ação, sinalizador importante do funcionamento do monitoramento em rede.

Tabela 9 - Restrições superadas em ações e localizadores

Restrições Registradas	Superações Registradas	Restrições não Superadas
2.629	318	2.311

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Das restrições superadas registradas na tabela acima, 59% são dos tipos orçamentária e financeira.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS¹⁹

A análise da execução orçamentária e financeira, consolidada por órgão, contempla os recursos dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social e de Investimento das Estatais que financiaram as despesas dos programas em 2005, mas não retrata o contingenciamento aplicado à programação dos órgãos (limite financeiro disponível).

Tabela 10 - Execução orçamentária e financeira dos programas (Orçamentos Fiscal e Seguridade Social)

Órgão	LOA	LOA+Cred (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Em R\$ mil	
					b/a	c/b
MPS	177.852.298	187.212.761	186.521.909	185.373.888	99,63	99,38
MS	30.145.248	31.139.331	29.863.283	27.305.815	95,90	91,44
MDS	16.731.320	17.763.263	17.379.279	17.173.606	97,84	98,82
MEC	16.607.645	17.667.974	15.529.337	13.401.306	87,90	86,30
MTE	11.187.048	12.089.888	11.921.119	11.805.757	98,60	99,03
MT	7.359.842	7.986.262	6.033.130	2.782.371	75,54	46,12
MDA	7.169.914	7.003.960	4.989.919	3.878.103	71,24	77,72
MAPA	6.476.651	6.831.454	5.091.119	4.500.139	74,52	88,39
MF	5.433.302	5.802.867	4.902.623	4.609.979	84,49	94,03
MD	4.526.395	5.893.351	5.177.772	4.032.725	87,86	77,89
MCidades	4.028.409	4.411.528	3.200.757	795.016	72,55	24,84
MDIC	3.497.403	3.415.058	2.762.204	1.822.052	80,88	65,96
MCT	3.308.031	3.366.844	3.011.289	2.495.898	89,44	82,88
MP	2.709.368	920.721	448.978	277.246	48,76	61,75
MI	2.523.762	2.864.741	1.848.938	582.443	64,54	31,50
MJ	2.510.468	2.545.125	2.003.646	1.657.408	78,72	82,72
AGU	1.123.560	1.044.451	852.806	829.923	81,65	97,32
MTur	1.034.757	1.031.555	700.241	293.147	67,88	41,86
GabPR	1.019.416	1.129.218	918.095	779.822	81,30	84,94
MMA	909.802	944.129	644.376	457.574	68,25	71,01
MC	865.926	955.804	587.542	514.820	61,47	87,62
MME	855.933	1.190.233	1.017.665	924.928	85,50	90,89
MRE	606.366	658.420	397.426	86.038	60,36	21,65
ME	458.749	487.683	372.933	234.384	76,47	62,85
MinC	443.423	498.223	429.475	402.027	86,20	93,61
SEDH	433.923	433.923	152.455	132.471	35,13	86,89
SEAP	99.658	104.535	81.049	59.263	77,53	73,12
SEPP/IR	43.007	42.217	20.010	16.960	47,40	84,76
CGU	20.569	19.671	11.557	11.348	58,75	98,19
SPM	18.474	18.474	14.758	12.951	79,88	87,76
CD	1.990.666	2.015.941	1.832.885	1.736.635	90,92	94,75
SF	1.743.807	1.842.207	1.550.497	1.474.835	84,17	95,12
TCU	517.291	499.876	423.400	403.168	84,70	95,22
JT	4.983.793	5.317.238	4.563.926	4.294.239	85,83	94,09
JF	3.279.235	3.467.686	3.037.296	2.831.140	87,59	93,21
JE	1.942.816	1.948.504	1.729.953	1.559.650	88,78	90,16
JDFT	684.670	759.749	662.565	620.320	87,21	93,62
STJ	442.914	477.848	374.783	355.298	78,43	94,80
STF	235.418	232.216	203.343	168.741	87,57	82,98
JMU	99.644	114.968	98.360	95.156	85,55	96,74
MPU	1.503.453	1.680.193	1.452.414	1.361.672	86,44	93,75
TOTAL	327.424.372	343.830.090	322.815.114	302.150.261	93,89	93,60

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Foi utilizada a "visão programa", a qual contempla todas ações e localizadores que compõem o programa, inclusive as ações sob responsabilidade de outros órgãos.

¹⁹ Foram excluídos os valores de restos a pagar e recursos não-orçamentários (disponíveis em seções específicas neste trabalho).

Os valores liquidados de LOA+Crédito ficaram em torno de 80% de execução conforme a tabela 10. Destacaram-se, com base nesse aspecto os Ministérios da Previdência Social (99,6%), do Trabalho e Emprego (98,6%) e Desenvolvimento Social e Combate à Fome (97,8%), ou seja, órgãos cujas despesas são essencialmente de caráter obrigatório.

Quanto à execução financeira, ou seja, a relação entre valores pagos e valores liquidados, destacam-se os mesmos órgãos que apresentaram expressivo percentual de liquidação (Previdência Social, Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome), devido às vinculações legais de suas programações, tais como benefícios, aposentadorias e transferência de renda.

**Tabela 11 - Execução orçamentária e financeira dos programas
(Orçamento de Investimento das Estatais)**

Órgão	LOA	LOA+Cred (a)	Realizado (b)	b/a
MME	29.804.174.611	30.109.663.785	25.227.374.827	83,78
MF	1.606.677.258	1.118.403.579	596.433.586	53,33
MC	436.855.706	313.447.367	231.083.564	73,72
MT	328.776.620	370.321.851	87.444.173	23,61
MD	38.598.879	370.282.491	268.492.972	72,51
MPS	26.000.000	26.000.000	4.049.813	15,58
TOTAL	32.241.083.074	32.308.119.073	26.414.878.935	81,76

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Observa-se na tabela 11 que os valores realizados de LOA+Crédito ficaram em torno de 82%. Destacaram-se nesta análise os Ministérios de Minas e Energia e Comunicações.

Ressalta-se que nas tabelas 10 e 11 foram excluídas as Atividades Padronizadas. O PPA 2004–2007 enquadra como Atividades Padronizadas o conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa (que embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não são passíveis de apropriação direta pelos programas), bem como as operações especiais que compreendem também o pagamento e refinanciamento da Dívida Interna e Externa, as Transferências Constitucionais e outras Transferências e Encargos Especiais.

Nos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, o total de recursos alocados às Atividades Padronizadas em 2005, foi de R\$ 1.278.978.798.678,00, o que representa 79,6% dos recursos totais destes orçamentos. Já no Orçamento de Investimento das Estatais este valor foi de R\$ 3.718.065.957,00 referentes ao programa Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio.

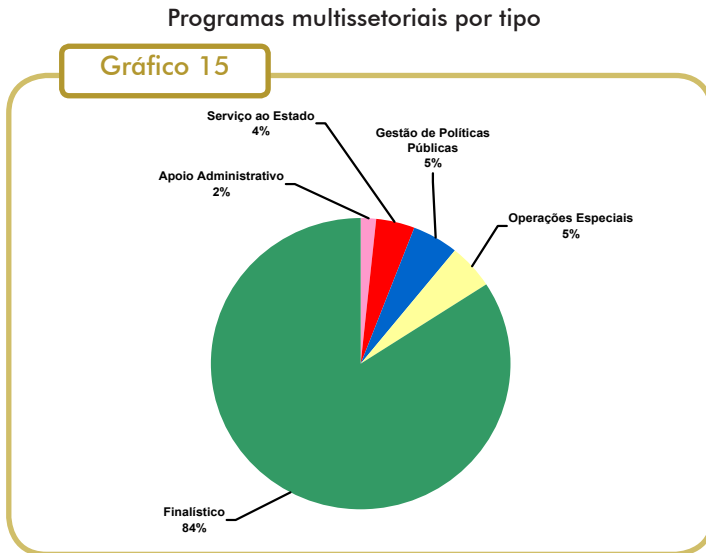
TÓPICOS ESPECIAIS

A análise de tópicos especiais consiste no exame de diversos recortes de programas e ações do Plano Plurianual. Do ponto de vista do monitoramento, eles são representativos, tanto em termos de valores alocados e executados quanto na ótica da ação governamental consolidada por grupos, temas ou tipos de programas consolidada em determinados agrupamentos, temas ou tipos de programa.

1. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS²⁰

Segundo o Decreto nº. 5.233, de 2005, o programa multissetorial é aquele que “... tem pelo menos uma ação de unidade administrativa de órgão diverso ao que detém a responsabilidade pelo programa”. No ano de 2005, os programas do tipo Multissetorial totalizaram 120 (31%).

Os programas multissetoriais estão distribuídos entre 28 órgãos responsáveis pela gestão dos programas. Verifica-se no gráfico a seguir que grande maioria dos programas multissetoriais concentra-se nos programas do tipo finalístico.



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

²⁰ Consultar anexo C – Lista de programas multissetoriais por órgão responsável pelo programa.

Dos 120 programas multissetoriais 48 (cerca de 40%), se concentram em 6 ministérios, a saber: MMA (12), MAPA (8), MME (8), MCT (7), MCidades (7) e MDS (6).

A gestão dos programas multissetoriais implica na articulação entre o órgão responsável pelo gerenciamento do programa e os coordenadores de ações dos diversos órgãos por meio do Comitê Gestor de Programas, que tem como finalidades o monitoramento e a avaliação do conjunto das ações.

Indicadores em Programas Multissetoriais

Dos 315 indicadores dos programas multissetoriais, distribuídos em 100 programas (aqui considerados apenas os programas do tipo finalístico e de serviços ao Estado), 144 tiveram índices apurados em 2005, ou seja, 45,7%. Tal resultado apresenta-se muito aquém do desejado, dificultando o monitoramento e a avaliação dos resultados dos programas.

Ressalta-se ainda que, dos 144 indicadores apurados, 142 (98,6%) têm periodicidade de apuração anual.

Registro de Restrições em Programas Multissetoriais

Nos programas multissetoriais foram registradas 37 restrições pelos gerentes de programa, as quais se configuraram, mais uma vez, de natureza orçamentária e financeira. Contudo, não foram identificadas superações, o que pode significar tanto que não houve superação das restrições quanto que não foram feitos os correspondentes registros de superação pelos gerentes.

Tabela 12 - Restrições registradas em programas multissetoriais

Órgão	ORÇ	FIN	ADM	GER	POL	OUT	TOTAL
MAPA	7	8	1	1		3	20
MCT	1		1				2
MI	1	1					2
MDIC	3	1	1		1		6
MP	1		2				3
MTE	2	1	1				4
TOTAL	15	11	6	1	1	3	37

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Registro de Restrições em Ações e Localizadores dos Programas Multissetoriais

O número de restrições registradas no SIGPlan pelos coordenadores de ações foi expressivo (1.033), estando localizadas em maior número nos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência e Tecnologia. Essa estatística indica também que esses Ministérios estão utilizando o sistema (SIGPlan ou InfraSIG) para registro e gestão das restrições. Do mesmo modo como ocorre nos programas, as restrições registradas concentram-se predominantemente nos tipos orçamentário e financeiro. A tabela 13 mostra a distribuição das restrições cadastradas por tipo e órgão em que ocorreram.

Tabela 13 - Restrições registradas em ações e localizadores dos Programas multissetoriais

Órgão	ORÇ	FIN	ADM	GER	TEC	POL	AMB	LIC	INST	JUD	AUD	OUT	TOTAL	%
MAPA	110	148	13	33	14			3	23			25	369	35,72
MCT	25	105	22	14	6	2	3	15	33	3		7	235	22,75
MJ	20	10	36	8	6	8	3	8	14	4	4	6	127	12,29
MMA	28	45	10		1								84	8,13
MEC	18	5	7	2	3	2			1			3	41	3,97
MPS	9	6	3	4	6	2		2	5				37	3,58
MME	12		1			8	1	1	1	1		5	30	2,90
MP	1	3			3							6	13	1,26
MTur		2	3		2				4			2	13	1,26
ME	3	2	4									3	12	1,16
PR	4	3		2	2								11	1,06
MT	1					1			4			5	11	1,06
MI	4	4									1		9	0,87
MF	2		4						2				8	0,77
SEAP	4		1				2						7	0,68
MD	4	1											5	0,48
MS	1		3		1								5	0,48
MCidades	1		2		1								4	0,39
MRE	1	1							1			1	4	0,39
MTE	2		1										3	0,29
MDA				1								1	2	0,19
MDIC												2	2	0,19
SEDH	1												1	0,10
TOTAL	251	335	110	64	45	23	9	29	88	8	5	66	1.033	100,00

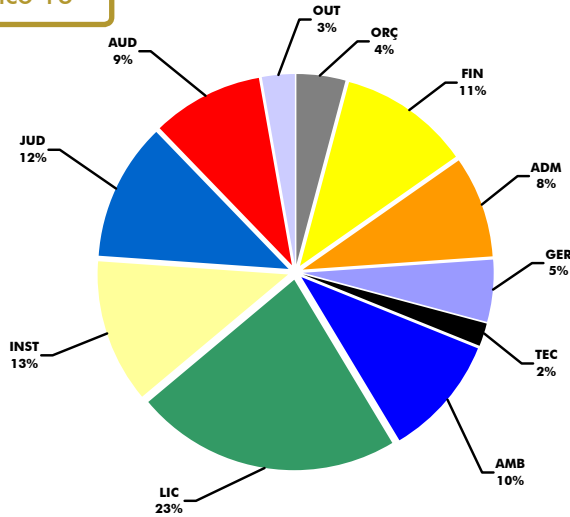
Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Quanto ao registro das superações das restrições pelos coordenador das ações, contrariamente ao identificado nos programas, houve o registro da superação de 178 (17%) das restrições encontradas no ano de 2005. O percentual em tela é baixo, porém não se pode assegurar que expresse a realidade, dado que as restrições podem ter sido superadas mas não registradas pelos coordenadores no SIGPlan.

A seguir são apresentados gráficos que retratam o registro das superações por tipo de restrição superada e por órgão.

Tipos de restrições superadas em ações e localizadores dos programas multissetoriais

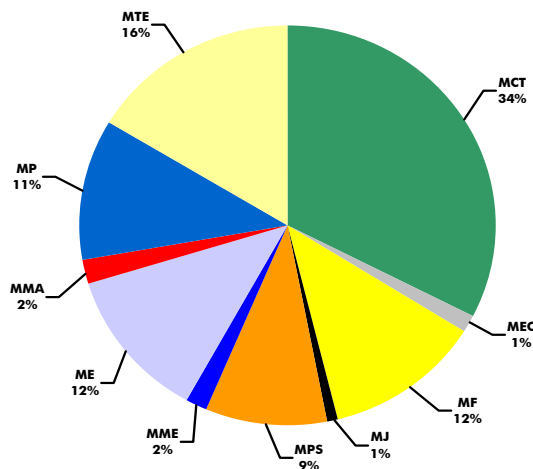
Gráfico 16



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Restrições superadas em ações e localizadores por órgão da ação dos programas multissetoriais

Gráfico 17



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Multissetoriais

A média de execução dos valores liquidados foi de 75,06% por órgão setorial. Destacaram-se nesta análise os altos percentuais de execução orçamentária (liquidação) dos Ministérios da Previdência Social (99,67%), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (97,91%) e da Saúde (95,57%). A tabela 14 mostra a execução orçamentária e financeira dos programas multissetoriais, nos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social agregada por órgão setorial²¹.

Tabela 14 – Execução orçamentária e financeira dos programas multissetoriais (Orçamentos Fiscal e Seguridade Social)

Órgão	Nº Programas Multissetoriais	Em R\$				
		LOA + Crédito (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	b/a	c/b
MPS	4	187.016.299.098	186.393.978.585	185.297.254.501	99,67	99,41
MS	4	20.263.525.758	19.770.939.503	19.040.760.055	97,57	96,31
MDS	6	17.422.793.437	17.059.116.315	16.895.762.519	97,91	99,04
MEC	3	12.442.746.342	10.531.395.252	9.369.273.297	84,64	88,97
MDA	4	6.708.357.636	4.754.749.323	3.764.603.773	70,88	79,18
MAPA	8	6.271.038.753	4.706.016.514	4.307.826.138	75,04	91,54
MDIC	4	2.803.974.804	2.270.622.710	1.391.901.784	80,98	61,3
MCidades	7	1.996.881.097	1.431.091.519	241.053.300	71,67	16,84
MCT	7	1.646.631.269	1.562.919.794	1.208.621.776	94,92	77,33
MJ	5	1.559.834.640	1.277.921.958	1.143.339.581	81,93	89,47
MT	3	1.062.845.168	501.735.000	482.221.343	47,21	96,11
MD	3	590.611.508	502.109.268	469.526.308	85,02	93,51
MTur	1	865.836.639	578.434.994	188.658.072	66,81	32,62
MI	3	726.712.035	461.991.127	151.712.582	63,57	32,84
MMA	12	652.633.246	480.820.313	337.496.036	73,67	70,19
MF	5	651.283.151	418.368.184	301.953.949	64,24	72,17
MP	4	619.931.774	257.153.747	150.136.381	41,48	58,38
MRE	2	618.874.709	535.076.328	445.183.143	86,46	83,2
SEDH	3	416.027.550	383.490.623	367.486.954	92,18	95,83
GabPR	3	346.479.821	274.635.651	258.995.213	79,26	94,31
MC	2	341.399.265	143.407.221	128.862.574	42,01	89,86
MinC	4	272.444.461	193.553.634	105.113.816	71,04	54,31
MTE	3	205.149.873	157.927.674	93.264.455	76,98	59,06
ME	1	159.086.737	123.974.271	50.703.335	77,93	40,9
MME	8	78.502.994	25.733.862	18.785.956	32,78	73,00
SEAP	1	33.536.572	26.695.512	16.228.488	79,6	60,79
SEPIIR	1	28.619.104	9.852.141	7.134.152	34,43	72,41
JT	1	5.317.238.481	4.563.925.631	4.294.239.254	85,83	94,09
TOTAL	120	271.119.295.922	259.397.636.654	250.528.098.735	95,68	96,58

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

²¹ A lista completa de programas multissetoriais é apresentada no Anexo C.

Observa-se que, de modo semelhante ao ocorrido na análise da execução orçamentária global, os órgãos com programas multissetoriais cujas despesas são, predominantemente, de caráter obrigatório apresentaram os maiores percentuais de execução.

A tabela 15 mostra a execução orçamentária e financeira dos programas multissetoriais do Orçamento de Investimento das Estatais.

Tabela 15 – Execução orçamentária e financeira dos programas multissetoriais (Orçamento de Investimento das Estatais)

Órgão	Nº Programas Multissetoriais	LOA + Crédito (a)	Realizado (b)	b/a
MME	8	21.090.905.671	17.662.266.069	83,74
MD	1	366.613.610	265.711.690	72,48
TOTAL	9	21.457.519.281	17.927.977.759	83,55

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Observa-se que os órgãos apresentaram percentual de execução acima de 70%, destaca-se, entretanto, que a concentração de recursos do Ministério de Minas e Energia está no Orçamento de Investimento das Estatais.

2. RECURSOS NÃO-ORÇAMENTÁRIOS

Trata-se de recursos que não transitam pelo Orçamento Geral da União. Os recursos não-orçamentários são bastante relevantes para a execução dos programas do PPA, principalmente quando comparados aos recursos orçamentários alocados para atender despesas discricionárias, especialmente os destinados a investimentos.

Os órgãos com volume de recursos mais expressivos são os Ministérios da Fazenda, das Cidades, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Minas e Energia. Estes Ministérios têm como principais fontes de financiamento o FGTS, o BNDES e o BB, além do setor privado.

Ressalte-se o peso dos referidos recursos para os setores de energia (MME) e produtivo (MDIC), sendo mais significativos, inclusive, do que os recursos (orçamentários) discricionários alocados a esses setores, conforme se vê no Anexo D, que demonstra as fontes por órgão responsável pela ação²².

Ações Não-Orçamentárias

Os recursos não-orçamentários se concentram nas ações de natureza não-orçamentária²³, conforme a tabela a seguir. É importante destacar que o valor financeiro pode ter sido efetivamente maior do que o extraído do SIGPlan, uma vez que 72 das 93 ações não-orçamentárias que não possuíam coordenador de ação pertenciam aos órgãos com expressiva presença de recursos não-orçamentários. Como o coordenador de ação é o responsável pela inserção dos dados financeiros das ações não-orçamentárias, a inexatidão dos dados pode ser atribuída tanto à ausência do coordenador quanto à não inserção do dado no Sistema²⁴.

²² Os dados da Secretaria de Orçamento Federal estão disponíveis no link http://www.planejamento.gov.br/orcamento/conteudo/orcamento_2005/orcamento_2005.htm.

²³ O Manual de Elaboração de Programas – Ano 2005 estabelece que a partir de 2007 não mais será possível que uma ação orçamentária contenha recursos não-orçamentários.

²⁴ O termo “realizado”, nas ações não-orçamentárias, equivale a “liquidado” nas ações orçamentárias.

Tabela 16 – Recursos não-orçamentários por tipo de ação

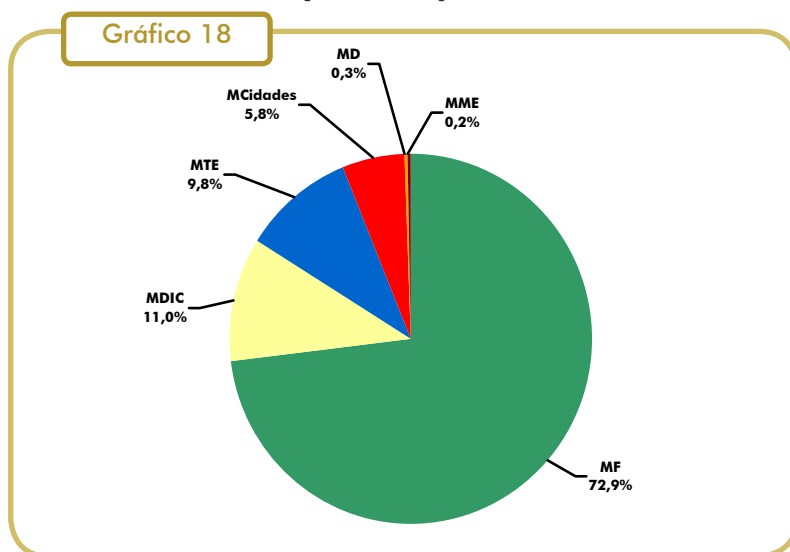
Tipo de Ação	Valor Financeiro Previsto (*)	Valor Financeiro Realizado(**)
Atividade	928.309.527	294.035
Projeto	961.598.000	973.227
Operações Especiais	289.783.918	-
Não-Orçamentárias	144.081.797.867	105.978.783.850
TOTAL	146.261.489.312	105.980.051.112

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

(*) Valores não-orçamentários previstos no Plano Plurianual em 2005.

(**) Valores não-orçamentários executados e que foram informados no SIGPlan

Participação por órgão no valor financeiro realizado das ações não-orçamentárias



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Das 383 ações não-orçamentárias, 321 possuíam recursos não-orçamentários previstos para 2005, distribuídas em 622 localizadores. Foram registradas 13 restrições, sendo 6 orçamentárias, 1 tecnológica e 6 do tipo outras. A superação dessas restrições não foi informada. Apenas 372 ações ou localizadores tiveram execução física registrada pelos coordenadores de ação, considerados aqui o preenchimento físico ou justificativa no campo “comentários”.

3. EMENDAS PARLAMENTARES

Emenda parlamentar ao orçamento é o ato de acrescentar, suprimir ou modificar itens do Projeto de Lei Orçamentária Anual proposto pelo Poder Executivo, realizado pelos parlamentares quando da apreciação da peça orçamentária.

Neste trabalho, serão analisadas as emendas parlamentares que criaram novas ações e localizadores de gasto no orçamento de 2005.

Em 2005, as emendas parlamentares que acrescentaram novas ações à programação do orçamento corresponderam a 12,36% do montante das dotações discricionárias do orçamento.

Distribuição Orçamentária e Financeira por Poder

Na tabela 17, relativa à previsão e execução das emendas por Poder, destaque-se a forte concentração nos órgãos do Poder Executivo, cuja participação nos valores liquidados atinge 99,5%.

Tabela 17 – Execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares por poder

Em R\$			
Poder	LOA + Crédito	Liquidado	Pago
Executivo	9.752.384.506	5.679.256.919	1.348.505.655
Legislativo	18.831.800	14.500.000	14.500.000
Judiciário	11.342.200	11.078.060	3.283.459
TOTAL	9.782.558.506	5.704.834.979	1.366.289.114

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Excluídas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Distribuição Orçamentária e Financeira por UF²⁵

Na agregação por UF é importante destacar que foram excluídos os valores das emendas cujos localizadores são classificados por região ou são localizadores padrão, assim entendidos os “localizadores com abrangência nacional ou no exterior”²⁶.

²⁵ Para ver a tabela completa das emendas por UF, consultar Anexo E.

²⁶ Acessar <http://sidornet.planejamento.gov.br/docs/mto2005/manual2005.pdf>.

A análise dos valores das emendas por UF indica que os dez Estados com os maiores volumes de recursos abrangem 74,92% da população brasileira e 68,48% dos Municípios²⁷, segundo estimativa do IBGE para julho de 2005.

Tabela 18 – Volume de recursos nos Estados com maior população

UF	LOA + Crédito	População	Em R\$
			Nº. Municípios
MG	903.392.288	19.237.450	853
SP	595.771.478	40.442.795	645
RJ	552.774.955	15.383.407	92
BA	482.327.681	13.815.334	417
GO	440.426.881	5.619.917	246
CE	407.149.275	8.097.276	184
PR	367.021.189	10.261.856	399
PE	350.815.291	8.413.593	185
RS	313.120.245	10.845.087	496
SC	288.172.196	5.866.568	293
	4.700.971.479	137.983.283	3810

Fonte: IBGE/SIGPlan

Distribuição Orçamentária e Financeira por Órgão

A análise das emendas parlamentares à programação do PPA demonstra que 39% das emendas proposta se concentram nos Ministérios do Transporte, das Cidades e da Saúde, áreas de grande capilaridade, conforme demonstrado na tabela 19.

²⁷ Para consultar os dados utilizados, ver tabela de estimativas em 1/7/2005 das populações residentes, segundo os Municípios, no link do IBGE: ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_Projecoes_Populacao/Estimativas_2005/

Tabela 19 – Execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares por órgão

Em R\$

Órgão	LOA	LOA + Crédito (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	b/a	c/b
MT	2.807.009.268	2.472.574.991	1.766.784.885	745.235.374	71,46	42,18
MCidades	1.873.699.620	1.871.399.620	893.521.389	21.337.001	47,75	2,39
MS	1.406.038.178	1.318.729.434	890.741.493	5.362.196	67,55	0,60
MI	913.380.471	912.619.543	278.796.542	19.594.926	30,55	7,03
MTur	652.830.500	639.430.500	412.981.057	103.909.990	64,59	25,16
MCT	629.609.300	609.609.300	319.149.962	159.529.606	52,35	49,99
MF	400.000.000	225.800.000	225.567.129	121.867.198	99,90	54,03
ME	371.605.500	367.235.300	198.274.944	4.096.350	53,99	2,07
MAPA	268.755.900	284.546.290	163.174.904	11.422.070	57,35	7,00
MP	251.136.003	-	-	-	-	-
MD	250.932.283	244.932.283	150.435.108	70.690.000	61,42	46,99
MEC	243.875.453	243.876.454	134.685.829	7.860.298	55,23	5,84
GabPR	167.480.193	83.084.876	39.644.361	36.980.152	47,72	93,28
MPS	122.120.471	22.120.471	56.690	-	0,26	0,00
MDS	112.373.684	111.414.684	83.789.403	2.121.106	75,20	2,53
MME	90.701.000	2.201.000	-	-	-	-
MinC	86.007.200	86.007.200	30.206.827	3.617.756	35,12	11,98
MMA	66.699.021	65.633.658	13.696.485	-	20,87	0,00
MDA	58.688.350	58.688.350	31.099.904	3.543.345	52,99	11,39
MJ	54.855.650	54.714.352	7.389.875	5.689.160	13,51	76,99
MDIC	44.650.400	54.650.400	21.057.605	10.614.000	38,53	50,40
SEAP	13.514.800	13.514.800	11.413.734	9.936.682	84,45	87,06
MTE	3.205.000	3.205.000	1.198.913	924.913	37,41	77,15
SEDH	3.076.000	3.076.000	2.792.073	1.475.725	90,77	52,85
MRE	1.656.000	1.656.000	1.538.769	1.538.769	92,92	100,00
SPM	1.230.000	1.230.000	1.129.038	1.029.038	91,79	91,14
SEPPIR	350.000	350.000	100.000	100.000	28,57	100,00
CGU	84.000	84.000	30.000	30.000	35,71	100,00
JDFT	15.000.000	5.200.000	5.124.406	2.360.000	98,55	46,05
JF	5.792.000	500.000	495.708	402.578	99,14	81,21
JE	1.240.000	1.687.000	1.630.514	189.264	96,65	11,61
JT	1.150.000	500.000	500.000	200.000	100,00	40,00
MPU	3.632.000	3.455.200	3.327.432	131.617	96,30	3,96
CD	8.900.000	7.900.000	7.400.000	7.400.000	93,67	100,00
SF	8.419.000	8.419.000	7.100.000	7.100.000	84,33	100,00
TCU	2.512.800	2.512.800	-	-	-	-
TOTAL	15.632.210.045	11.582.558.506	7.504.834.982	2.719.052.868	64,79	36,23

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Excluídas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

4. RESTOS A PAGAR - RAP

Segundo dispõe o artigo 36 da Lei nº. 4.320, de 1964,

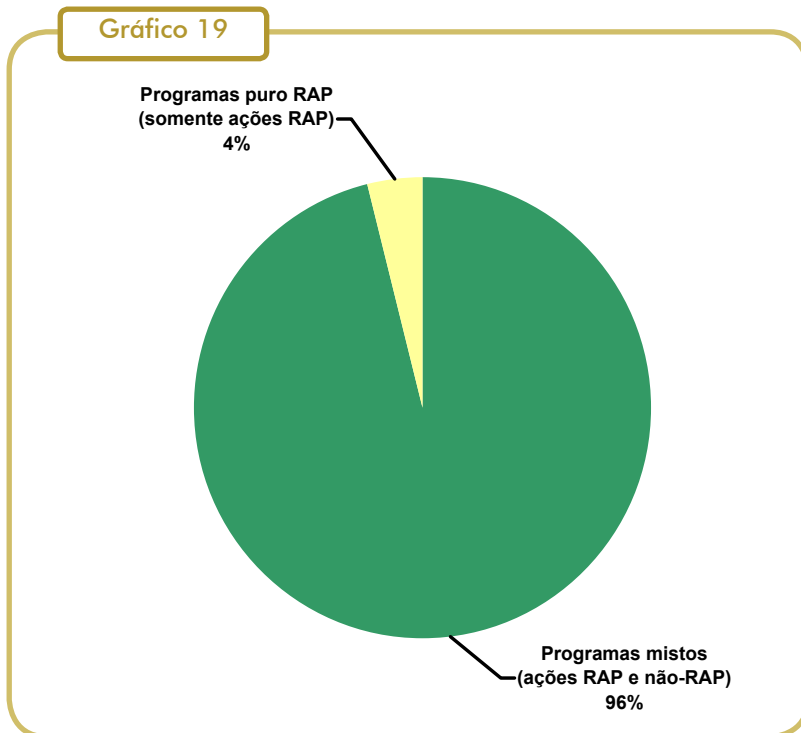
“Consideram-se Restos a Pagar as despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício a que se referem, distinguindo-se as processadas das não processadas:

1. Processadas: liquidadas e não pagas.
2. Não-Processadas: despesas legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas”.

Programas e Ações

Dos 408 programas constantes da base de dados do SIGPlan em 2005, 4% (16 programas) constituíam-se exclusivamente de ações referentes a restos a pagar do ano de 2004. Tratam-se de programas existentes em 2004, excluídos em 2005 e com recursos em processo de liquidação e/ou pagamento.

Percentual de programas em relação a RAP

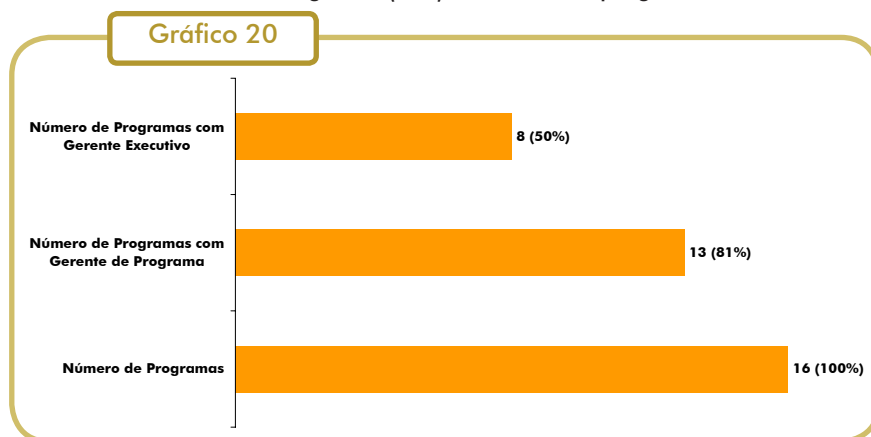


Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Modelo de Gestão

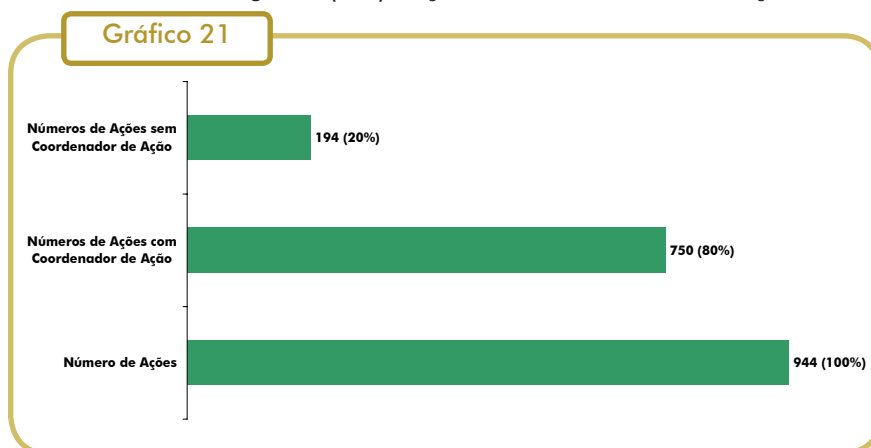
Na análise do modelo de gestão observa-se que, dos 16 programas constituídos apenas de ações com restos a pagar, 13 possuíam gerentes de programa, representando um percentual de 81% de adesão ao modelo. Já em relação às ações com coordenadores de ação, este percentual cai para 79%, visto que, das 944 ações referentes a restos a pagar, 194 não possuem coordenador de ação responsável, conforme está ilustrado nos gráficos a seguir.

Modelo de gestão (RAP) - Gerente de programa



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Modelo de gestão (RAP) - Ações com coordenadores de ação

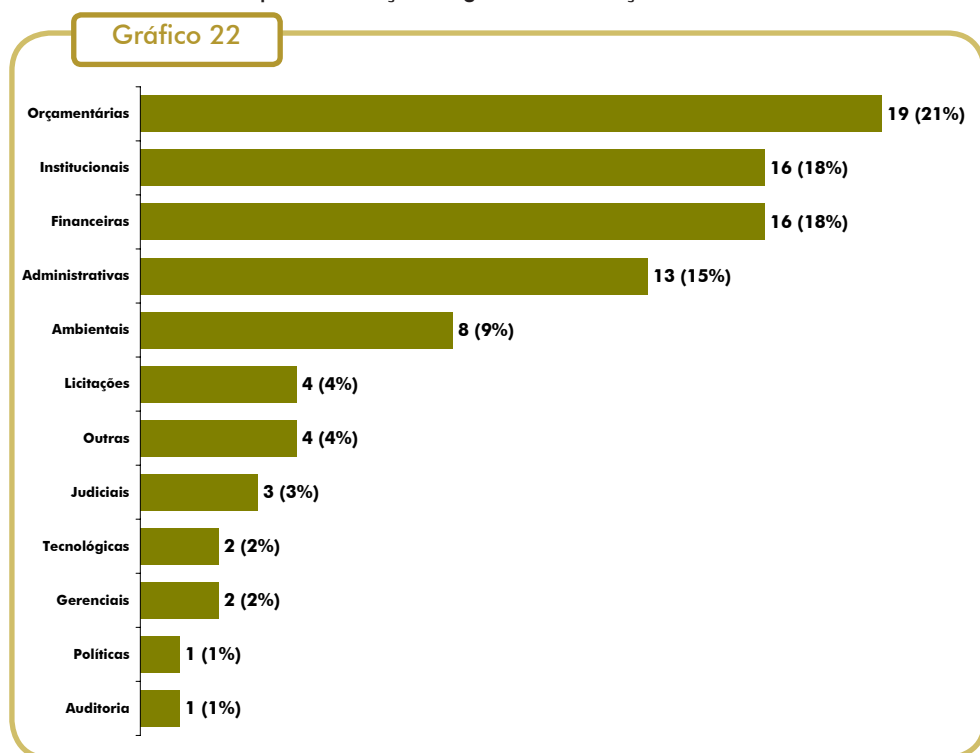


Fonte: SIGplan em 31/3/2006

Registro das Restrições em Ações RAP

No quadro a seguir observa-se que, assim como nos demais programas, o maior percentual de restrição registrada nos localizadores referentes a restos a pagar do ano de 2004 é de natureza orçamentária, financeira e institucional.

Tipo de restrições registradas em ações RAP

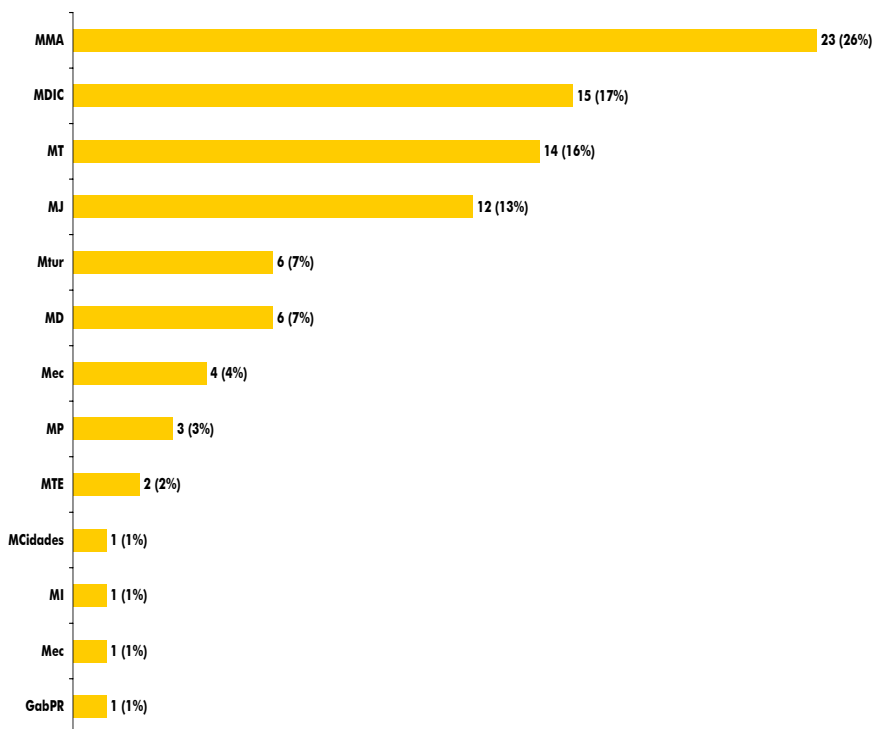


Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Observa-se no gráfico a seguir que o órgão que apresentou o maior número de registros de restrições no SIGPlan foi o Ministério do Meio Ambiente, seguido dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dos Transportes. Essa estatística indica também que esses Ministérios estão utilizando o sistema (SIGPlan ou InfraSIG) para registro e gestão das restrições. Nas restrições cadastradas nos localizadores de restos a pagar não foram identificadas superações.

Restrições registradas nas ações RAP por órgão

Gráfico 23



Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Execução Financeira

A execução financeira dos órgãos com localizadores de restos a pagar do ano de 2004 apresentou os seguintes destaques, como se vê na tabela 20: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Justiça do Trabalho, Controladoria-Geral da União e os Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Trabalho e Emprego, que alcançaram os mais elevados percentuais de liquidação de restos a pagar. Cabe esclarecer que foi utilizada a visão programática, a qual contempla todas ações e localizadores que compõem o programa, inclusive as ações sob responsabilidade de outros órgãos.

Tabela 20 – Execução financeira das ações restos a pagar por órgão^(*)

Órgão ^(*)	Em R\$		
	RAP Inscrito ^(**) (a)	RAP Pago (b)	b/a
MS	2.230.702.264	1.633.005.835	73,21
MEC	1.225.329.747	945.951.603	77,20
MCidades	1.201.641.764	622.844.980	51,83
MT	1.156.917.160	869.553.768	75,16
MD	1.029.761.274	897.346.548	87,14
MDA	872.366.351	546.478.151	62,64
MPS	681.232.289	289.514.905	42,50
MDIC	586.767.149	440.772.954	75,12
MI	397.592.934	260.015.615	65,40
MCT	373.026.515	344.671.462	92,40
MJ	366.624.086	299.342.506	81,65
MF	297.904.805	31.332.292	10,52
MDS	240.838.087	120.565.105	50,06
MP	234.002.705	164.974.376	70,50
MAPA	218.136.826	139.172.986	63,80
MTE	215.955.042	199.129.193	92,21
MMA	145.574.085	88.739.340	60,96
MTur	130.883.770	102.612.573	78,40
ME	122.670.301	86.936.603	70,87
GabPR	96.115.094	41.334.011	43,00
MinC	84.102.203	69.253.430	82,34
MPU	74.690.400	65.838.621	88,15
MME	48.982.347	28.197.908	57,57
MRE	47.548.006	42.634.784	89,67
MC	35.463.469	29.540.845	83,30
AGU	32.024.765	14.845.040	46,35
SEDH	23.893.162	5.872.190	24,58
SEAP	22.145.466	17.261.614	77,95
GMSA	1.703.851	1.434.649	84,20
CGU	699.605	650.856	93,03
SPM	662.950	622.221	93,86
SEPPIR	509.187	184.070	36,15
CD	115.087.269	60.375.359	52,46
SF	58.109.036	46.454.083	79,94
TCU	42.556.331	33.670.745	79,12
JT	238.264.917	223.363.640	93,75
JF	197.483.065	152.525.477	77,23
JE	185.105.075	157.621.706	85,15
JDFT	49.793.925	26.657.781	53,54
STF	25.617.286	19.821.280	77,37
STJ	19.977.042	14.789.171	74,03
JMU	7.934.663	6.846.682	86,29
MPU	74.690.400	65.838.621	88,15
TOTAL	13.211.086.668	9.208.595.579	69,70

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

(*) Ações Restos a Pagar do exercício 2004 executadas em 2005

(**) Exclusive órgão Atividades Padronizadas que corresponde aos seguintes valores:

RAP Inscrito – R\$ 6.577.427.944,00 e RAP Pago – R\$ 3.102.111.631,00.

(***) A tabela não contém os valores RAP cancelados

5. CRÉDITOS ADICIONAIS²⁸ (ABERTOS E/OU REABERTOS)

Os créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA. Os créditos adicionais classificam-se em: suplementares, especiais e extraordinários.

Os créditos suplementares, destinados ao reforço de dotação orçamentária, estão fora do escopo de análise deste trabalho, totalizaram, em 2005, R\$ 12.843.540.289,00. Os créditos suplementares envolvem suplementação, cancelamentos e remanejamentos de dotações.

Os créditos do tipo especial são destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica, devendo ser autorizados por lei. Sua abertura depende da existência de recursos disponíveis e de exposição de motivos que a justifique. Já os créditos extraordinários são destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

As tabelas 21 e 22 mostram as execuções orçamentária e financeira dos créditos especiais e extraordinários dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social e Investimento das Estatais.

Tabela 21 - Execução orçamentária e financeira de créditos especiais e extraordinários (Orçamentos Fiscal e Seguridade Social)

Em R\$

Órgão	Crédito (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	b/a	c/b	% do Órgão no Valor Total dos Créditos
MS	2.481.610.650	2.316.881.454	2.195.457.504	93,36	94,76	30,82
MT	1.334.378.751	1.242.194.989	307.588.535	93,09	24,76	16,57
MD	863.998.452	764.673.325	648.114.209	88,50	84,76	10,73
MDA	700.000.000	665.118.446	653.019.192	95,02	98,18	8,69
MPS	450.000.000	450.000.000	449.244.973	100,00	99,83	5,59
MI	410.225.531	359.228.822	105.242.038	87,57	29,30	5,1
MCidades	394.000.000	394.000.000	7.749.872	100,00	1,97	4,89
MF	221.431.743	201.415.154	199.989.818	90,96	99,29	2,75
MCT	213.448.555	211.447.905	170.182.415	99,06	80,48	2,65
CD	212.058.968	208.722.928	148.812.990	98,43	71,30	2,63
MME	157.938.484	132.054.541	101.329.858	83,61	76,73	1,96
SF	155.000.000	54.528.610	54.528.610	35,18	100,00	1,93
MEC	119.461.700	80.624.606	8.959.358	67,49	11,11	1,48
MDS	90.198.777	89.745.751	87.601.740	99,50	97,61	1,12
PR	62.221.000	62.210.796	62.210.796	99,98	100,00	0,77
MMA	49.103.053	45.413.980	43.375.287	92,49	95,51	0,61

²⁸ Lei nº 4.320, de 1964, arts. 40 e 41.

Continuação da Tabela 21

Em R\$

Órgão	Crédito (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	b/a	c/b	% do Órgão no Valor Total dos Créditos
MP	41.882.918	27.375	27.375	0,07	100,00	0,52
MAPA	33.000.000	24.082.747	5.345.485	72,98	22,20	0,41
MinC	23.000.000	22.783.115	22.783.115	99,06	100,00	0,29
JE	14.046.450	8.165.025	172.640	58,13	2,11	0,17
AGU	5.937.922	5.937.579	4.932.035	99,99	83,06	0,07
ME	5.170.200	400.000	0	7,74	0,00	0,06
JF	4.860.000	860.000	472.142	17,70	54,90	0,06
MRE	4.500.000	3.063.990	3.063.990	68,09	100,00	0,06
JT	3.957.000	3.875.937	1.890.440	97,95	48,77	0,05
TOTAL	8.051.430.154	7.347.457.075	5.282.094.417	91,26	71,89	100

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Foi utilizada a visão órgão da ação, a qual contempla todas as ações e localizadores sob a responsabilidade do órgão.

Quanto às execuções orçamentária e financeira dos créditos adicionais dos tipos especiais e extraordinários, destaca-se na tabela 21 que os dez órgãos que receberam maior volume de recursos via créditos adicionais também apresentaram percentuais de liquidação acima de 87,5%. Outro aspecto relevante é que os dez órgãos com maior volume desses recursos concentram-se predominantemente no Poder Executivo, em especial aqueles cuja atuação é bastante descentralizada, tais como, os das áreas de Saúde e Transporte.

Tabela 22 - Execução orçamentária e financeira de créditos especiais e extraordinários (Orçamento de Investimento das Estatais)

Órgão	Crédito (a)	Realizado (b)	b/a	% do Órgão no Valor Total dos Créditos
MME	2.111.437.130	1.424.448.611	67,46	83,61
MD	350.000.000	253.834.679	72,52	13,86
MT	63.759.480	16.098.326	25,25	2,52
TOTAL	2.525.196.610	1.694.381.616	67,10	100

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Quanto às execuções orçamentária e financeira de créditos especiais e extraordinários do Orçamento de Investimento das Estatais, observa-se que o Ministério de Minas e Energia recebeu o maior volume de recursos, R\$ 2.111.437.130,00, o que corresponde a 83,67% desse orçamento.

GRUPO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Projeto-Piloto de Investimentos - PPI²⁹

Há uma forte correlação entre os níveis de investimento em infra-estrutura e o crescimento do PIB. Por via de consequência, tais investimentos também afetam positivamente a relação entre a dívida pública e o PIB. Em virtude disto, no final de 2004, o Governo Federal concebeu o Projeto-Piloto de Investimentos (PPI), buscando um novo padrão de investimento público, voltado para um conjunto de projetos com forte potencial para gerar retorno econômico e fiscal no médio prazo.

O PPI, então constituído, previu investimentos equivalentes a 0,15% do PIB por ano para o período de 2005 a 2007, valor atualmente estimado em cerca de R\$ 10 bilhões para o triênio. Conforme estabelecido à época em acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), este montante de recursos seria contabilizado à parte no cálculo do Resultado Primário do Tesouro.

Como consequência, os recursos alocados aos projetos integrantes do PPI não estariam sujeitos a qualquer tipo de contingenciamento orçamentário, garantindo-se assim fluxo financeiro tempestivo à execução física das obras.

Também foi concebida e adotada nova metodologia de monitoramento intensivo que recaiu sobre a evolução dos contratos e seus custos, o cumprimento dos prazos e a avaliação dos impactos dos empreendimentos, de modo a permitir conhecer o seu andamento e adotar medidas que pudessem contribuir para a aceleração e a maximização da aplicação de recursos.

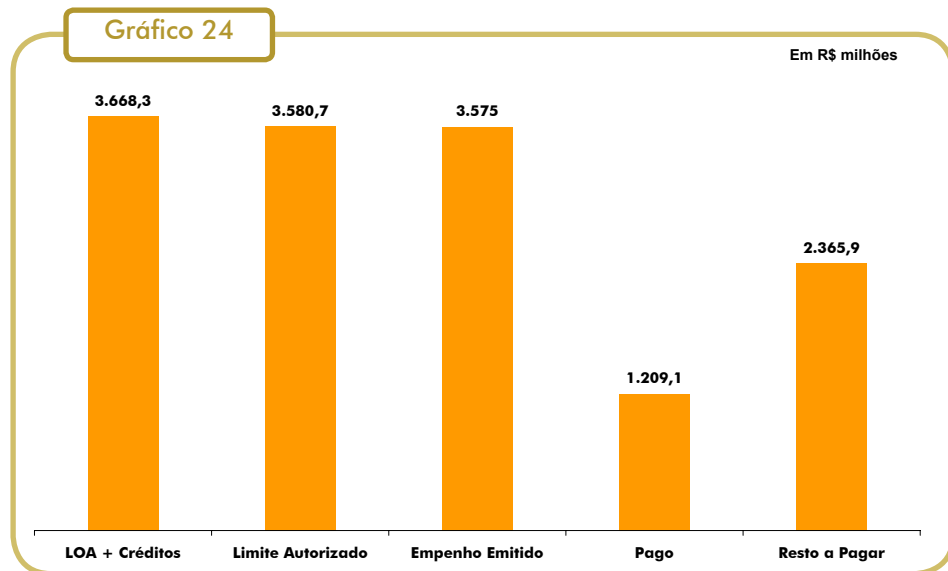
A decisão por ampliar o espaço para os investimentos, em consonância com as restrições fiscais, levou a instituir-se um processo seletivo, priorizando-se os projetos destinados à eliminação de gargalos de infra-estrutura e da logística de transportes. Desta seleção resultaram 104 projetos, aos quais foram alocados R\$ 3,3 bilhões na LOA de 2005.

²⁹ Para maiores detalhes sobre o PPI, acessar: http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/spi/ppi/Rel_PPI_anual_completo.pdf

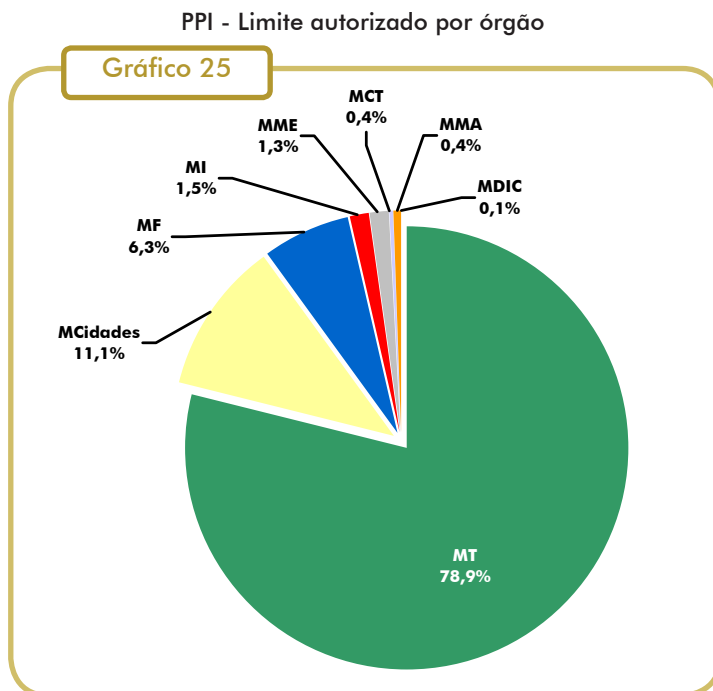
No decorrer de 2005, em virtude do monitoramento intensivo, pôde-se realizar a suplementação de recursos para os projetos com ritmo mais acelerado de implantação, em detrimento daqueles que enfrentaram problemas de execução, os quais tiveram seus cronogramas reajustados. Abriu-se ainda espaço para a inclusão de novos projetos, atingindo-se, ao fim de 2005, um conjunto de 132 empreendimentos. Em dezembro, com a possibilidade de se expandirem os valores alocados ao PPI em 2005 em decorrência de avaliação mais positiva de crescimento do PIB, decidiu-se pela antecipação de R\$ 307 milhões inicialmente previstos para aplicação em 2006. Assim, findou-se o primeiro ano do PPI com cerca de R\$ 3,67 bilhões alocados à carteira de projetos.

A execução em 2005 foi expressiva. Cerca de 98% dos recursos alocados foram empenhados. A aplicação praticamente integral reafirma o sucesso do modelo de monitoramento adotado. Foram pagos 34% dos valores empenhados, índice elevado quando se considera que grande parte dos projetos teve de ser licitada em 2005. Estima-se que, com a continuação dos investimentos já contratados, a aplicação dos recursos financeiros será ainda mais significativa em 2006.

PPI - Orçamento e execução orçamentária



Fonte: SIAFI e SPI/MP



Fonte: SIAFI e SPI/MP

O agrupamento PPI em 2005 envolveu 8 órgãos e 16 programas, com destaque para a participação do Ministério dos Transportes.

PROJETOS DE GRANDE VULTO³⁰

Há um ano foi instituída no Governo Federal a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA), órgão colegiado interministerial que possui, entre outras atribuições, a de analisar a viabilidade técnica e socioeconômica dos projetos de grande vulto, previamente à sua inclusão no PPA e nas leis orçamentárias.

Os assim denominados projetos de grande vulto são caracterizados na Lei nº. 10.933, de 2004 (Lei do PPA) como: “I - aqueles constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social que tenham valor total estimado superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, “c”, da Lei nº. 8.666, de 1993, ou seja, o valor de R\$ 10.500.000,00; II - aqueles financiados com recursos do orçamento de investimento das empresas estatais, cujo valor total estimado represente mais de 5% do total de investimentos da entidade no exercício em que ocorrer sua inclusão no PPA, desde que superior ao valor previsto no inciso I.”³¹

A Lei do PPA estabelece parâmetros especiais para o acompanhamento da execução desses projetos ao prever a necessidade de adução de justificativas se o seu andamento estiver em desacordo com o valor total previsto para cada um dos projetos (art. 9º, V e VI).

Amparado nestas previsões normativas, deu-se tratamento diferenciado na marcação e no acompanhamento desses projetos no SIGPlan.

No ano de 2005, os conceitos sobre a aferição da viabilidade dos projetos ainda estavam sendo assimilados pelos órgãos, razão pela qual o volume de pleitos não foi expressivo. Como desafio decorrente da experiência em 2005, há de se tratar das especificidades setoriais, taxas de atratividade diferenciadas

³⁰ As regras para enquadramento de projetos como de Grande Vulto constam da Lei do PPA (Lei nº. 10.933, de 2004) e Lei de Revisão do PPA 2004-2007 (Lei nº. 11.044, de 2004). Para maiores detalhes sobre Projetos de Grande Vulto, acessar http://www.planejamento.gov.br/planejamento_investimento/conteudo/cma/cma.htm

³¹ Essa regra, vigente em 2005, foi modificada pela Lei nº. 11.318, de 5 de julho de 2006. Passaram a ser de grande vulto os projetos orçamentários de valor total estimado superior a R\$ 67,5 milhões, caso sejam de responsabilidade de empresas estatais de capital aberto ou de suas subsidiárias, bem como os projetos de valor total estimado superior a R\$ 10,5 milhões, em quaisquer outros casos.

por categorias de projetos e setores, análises de riscos de grupos de projetos, complementaridades e condicionantes ambientais e regionais. Pelo exposto, não se projeta descontinuidade no tratamento dispensado aos projetos que, até mesmo pela sua dimensão, revestem-se de inequívoco caráter estratégico.

De qualquer forma, importantes sinalizações já podem ser apreendidas. Do universo de 45 projetos apresentados, 36 (81%) foram da área de transportes, notadamente concentrados nos modais rodoviário e aquaviário. Do total, apenas três novos projetos foram aprovados em 2005 pela CMA para inserção na LOA 2006.

É relevante notar que expressivo número de projetos de grande vulto está dispensado de prévia análise de viabilidade técnica e socioeconômica pela CMA, dado que se destinam à aquisição ou construção de imóveis para funcionamento de sedes administrativas, à reforma ou modernização de edificações, à compra de bens comuns ou à aquisição de equipamentos e serviços de informática³².

Vale ressaltar também que é possível encontrar entre os projetos de grande vulto marcados alguns que se caracterizam, na realidade, como agregados de obras de menor porte, reunidas sob uma única ação para fins de maior agilidade na execução orçamentária. Não obstante, a partir de 2006 toda obra de grande vulto deverá constituir projeto orçamentário específico, com dotação ao nível de título.³³

³² Tratam de dispensa de análise as Resoluções nº.1 e nº.3 da CMA, de 12 de maio de 2005 e de 16 de março de 2006.

³³ Por obra, entende-se “toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou descentralizada” (Lei nº. 8.666/1993, art. 6º, inciso I). No PPA, aplicam-se às obras de grande vulto os mesmos conceitos de valor aplicados aos projetos de grande vulto. Não se utiliza aqui, portanto, a definição de “obras, serviços e compras de grande vulto” referida na lei de licitações.

Análise Grupo

Tabela 23 – Projetos de Grande Vulto – Execução orçamentária

Em R\$

Órgão	LOA+Créditos (a)	Liquidado (b)	b/a	b/c
MME	10.806.714.120	8.963.402.050	82,94	52,38
MT	2.407.750.057	1.551.709.480	64,45	9,07
MD	1.759.301.864	1.303.812.694	74,11	7,62
MCidades	1.750.337.531	1.164.061.909	66,50	6,80
MI	1.588.509.643	1.051.852.326	66,22	6,15
MJ	673.278.978	521.222.978	77,42	3,05
MF	454.912.645	167.712.396	36,87	0,98
ME	450.312.199	246.408.330	54,72	1,44
MS	361.590.312	320.300.377	88,58	1,87
MEC	356.034.863	301.979.151	84,82	1,76
MC	211.330.387	127.304.461	60,24	0,74
MAPA	190.735.554	132.757.489	69,60	0,78
MMA	171.710.541	122.943.922	71,60	0,72
MDA	148.200.000	110.305.506	74,43	0,64
MinC	145.024.828	113.526.616	78,28	0,66
MCT	139.510.582	126.419.091	90,62	0,74
GabPR	103.256.555	62.475.302	60,50	0,37
MPS	98.089.854	57.151.659	58,26	0,33
MP	82.527.187	38.292.272	46,40	0,22
MDS	68.712.702	64.259.916	93,52	0,38
MDIC	62.963.503	32.314.112	51,32	0,19
SEAP	50.250.220	38.924.943	77,46	0,23
MRE	27.115.000	28.170.475	103,89	0,16
MTur	8.315.000	7.815.000	93,99	0,05
SEDH	8.255.829	5.651.768	68,46	0,03
SEPPIR	5.425.216	2.137.829	39,41	0,01
AGU	3.816.957	3.793.922	99,40	0,02
SF	49.697.983	45.944.151	92,45	0,27
CD	15.804.000	309.400	1,96	0,00
TCU	15.069.972	12.737.624	84,52	0,07
JT	234.041.951	185.834.337	79,40	1,09
JF	105.263.688	102.754.755	97,62	0,60
STJ	65.590.000	12.670.963	19,32	0,07
JDFT	37.350.936	33.735.357	90,32	0,20
STF	24.681.000	16.508.175	66,89	0,10
JE	14.115.261	10.176.812	72,10	0,06
JMU	270.000	0	0,00	0,00
MPU	38.518.797	25.639.983	66,56	0,15
TOTAL	22.734.385.715	17.113.017.531 (c)	75,27	100

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

Nota: Exclusivo o órgão Atividades Padronizadas

O agrupamento Grande Vulto atingiu um montante de R\$ 22.816.080.391,00, dos quais 75% foram empenhados e liquidados. Em 2005, tais recursos estavam distribuídos entre 157 programas, 617 ações e 2.881 localizadores de gasto, envolvendo 142, de um total de 441 unidades orçamentária. Cabe esclarecer que foi utilizada a visão programática, a qual contempla todas ações e localizadores que compõem o programa, inclusive as ações sob responsabilidade de outros órgãos.

Os dez órgãos cujos projetos de grande vulto tiveram melhor desempenho orçamentário e financeiro não foram, em geral, os mais expressivos em termos de participação no total de valores do agrupamento Grande Vulto, à exceção dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Cinco órgãos apenas (MME, MT, MD, MCidades e MI) respondem por mais de 80% dos recursos executados do agrupamento, com média de liquidação de 70,84%. Destaca-se neste subgrupo o desempenho do Ministério de Minas e Energia, com 82,94% de execução orçamentária.

Fome Zero

Tendo em vista a importância do Fome Zero para a atual gestão do Governo Federal, foi criado em 2004 um Grupo de Trabalho que definiu a estrutura programática dessa estratégia que tem por objetivo garantir à população brasileira a inclusão social por meio do direito humano à alimentação. Em 2005, foram 18 programas afetos a sete Ministérios: Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Saúde, Educação, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Abastecimento, Trabalho e Emprego, e Integração Nacional.

A definição do rol de programas e ações do Fome Zero permitiu, além da elaboração de Inciso ao Anexo de Informações Complementares da LDO, a inserção de um agrupamento no SIGPlan visando a facilitar o seu monitoramento e avaliação. Este agrupamento foi desenvolvido pela SPI/MP em 2005, para verificar o grau de adesão dos programas e das ações do PPA aos objetivos do Fome Zero, o alcance dos resultados e metas esperados de cada um, bem como a oferta de suporte para a tomada de decisão no que diz respeito à gestão dos mesmos. Por outro lado, este agrupamento também constitui meio importante para o fortalecimento do próprio SIGPlan, com ganho para a gestão do PPA e, por conseguinte, dos resultados da atuação governamental.

O agrupamento Fome Zero merece destaque tanto pela inovação e valorização do monitoramento, tendo como ferramenta o SIGPlan, quanto pelo enriquecimento da discussão sobre temas transversais, de grande importância para as políticas sociais. No entanto, em parte devido à própria inovação, bem como às dificuldades inerentes à estratégia do Fome Zero e aos desafios ainda postos para a gestão do PPA, cabe avaliar o grau de utilização do agrupamento e, portanto, sua eficácia enquanto instrumento de apoio à gestão e ao acompanhamento da referida estratégia, mormente para a Coordenação do Fome Zero, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

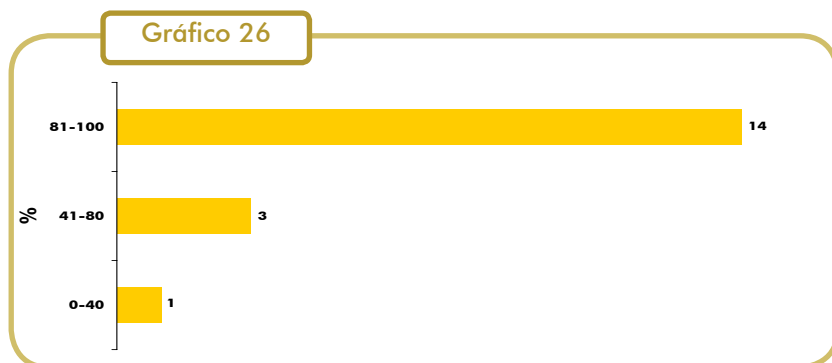
Análise Grupo

O agrupamento Fome Zero, em 2005, continha 18 programas, desdobrados em 42 ações e 198 localizadores de gasto.

Importante destacar que os cinco programas com maior volume de recursos (92,15% do montante global) foram responsáveis por 93,36% da execução orçamentária. Excetuando-se o Agricultura Familiar (PRONAF)³⁴, os demais programas tiveram execução acima de 96% (ver tabela 24).

No gráfico abaixo, pode-se observar a performance orçamentária dos valores do programas que compõem o Fome Zero.

Fome Zero - Desempenho da Execução Orçamentária/Financeira



Fonte SIGPlan em 31/3/2006

O único programa que apresentou desempenho abaixo de 40% foi o Banco para Todos, composto por ações não-orçamentárias, algumas delas sem registro de execução financeira no SIGPlan. O valor previsto neste programa não atinge 0,5% do valor global do agrupamento. Os recursos não-orçamentários respondem por cerca de 5% do valor global do agrupamento (com a ressalva do PRONAF).

³⁴ Importa ressaltar que o PRONAF é financiado, em parte, por recursos não-orçamentários. Todavia, estes recursos não estão expressos, na íntegra, no SIGPlan. A título de informação, os recursos para o Plano Safra 2005-2006 são de R\$ 9 bilhões, parte dos quais, conforme afirmado, têm origem não-orçamentária.

Tabela 24 – Grupo Fome Zero - Execução orçamentária dos programas

Cód Prg	Programas	Em R\$ mil			
		LOA+ Créditos (a)	Liquidado (b)	b/a	b/c
0101	Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família	6.599.811	6.393.460	97	57
0150	Agricultura Familiar - PRONAF	3.485.295	1.900.325	55	17
0351	Brasil Escolarizado	1.265.000	1.225.695	97	11
0352	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	843.400	843.400	100	8
0419	Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	0	0	0	0
0909	Abastecimento Agroalimentar	354.882	348.089	98	3
1006	Banco para Todos	0	0	0	0
1011	Acesso à Alimentação	154.973	144.919	94	1
1049	Sistema Único de Assistência Social	103.741	103.497	100	1
1061	Qualificação Social e Profissional	93.693	55.817	60	1
1093	Rede Solidária de Restaurantes Populares	38.007	34.774	91	0
1096	Economia Solidária em Desenvolvimento	37.258	35.611	96	0
1133	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.133	31.131	100	0
1209	Alimentação Saudável	14.981	12.773	85	0
1215	Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	3.214	3.176	99	0
1335	Organização Produtiva de Comunidades Pobres - PRODUZIR	2.100	1.660	79	0
8007	Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal	1.300	1.300	100	0
8009	Resíduos Sólidos Urbanos	629	529	84	0
TOTAL		13.029.416	11.136.155 (c)	85	100

Fonte SIGPlan em 31/3/2006

POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR - PITCE

A Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), instituída em 2004, tem como objetivos o aumento da eficiência econômica e do desenvolvimento e a difusão de tecnologias com maior potencial de indução do nível de atividade e de competição no comércio internacional. A política está intimamente relacionada com a Orientação Estratégica de Governo, documento norteador do planejamento de médio prazo do país e, por conseguinte, com programas e ações que compõem o PPA.

A PITCE busca, no curto prazo, diminuir as restrições externas do país e, no médio e longo prazo, equacionar o desenvolvimento de atividades-chave, de modo a gerar capacitações que permitam aumentar a competitividade do Brasil no cenário internacional. Esta Política focaliza: a inovação e o desenvolvimento tecnológico; a inserção externa; a modernização industrial; a capacidade e escala produtiva; e as opções estratégicas quanto a semicondutores, softwares, fármacos e medicamentos e bens de capital.

A marca desta política é a busca crescente de recursos públicos e privados para a inovação industrial, Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), alta qualificação do trabalho e do trabalhador e articulação de redes de conhecimento.

É um pressuposto da PITCE que as empresas beneficiadas forneçam contrapartidas, metas fixadas, com vistas a premiar a eficiência, para que a política não seja entendida como uma benesse. As contrapartidas não devem incluir os investimentos realizados pelo setor privado, que são vistos como meios necessários para o alcance de metas, sejam elas de comércio exterior, eficiência produtiva, criação de empregos ou contribuição ao desenvolvimento regional.

Sua implementação está voltada para uma maior integração nacional e para a redução das disparidades regionais entre Estados e sub-regiões e está a cargo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), a quem cabe articular as relações entre o setor produtivo e industrial e os agentes de governo.

No ano de 2005 podem-se destacar os seguintes resultados da PITCE:

- 60% dos recursos disponíveis para novos investimentos pertencentes aos Fundos Setoriais foram focados na Política.
- Cerca de R\$ 520 milhões em concessões de crédito reembolsável para projetos de inovação em empresas prioritárias para a Política.
- Discussão da proposta de simplificação do processo de registro e legalização de empresas, visando a desburocratizar o processo atual, e diagnóstico do setor de eletrônicos e semicondutores no Brasil, com proposta de um Plano Nacional de Microeletrônica.
- Constituição de novos marcos legais, com a formação de um ambiente indutor do trabalho integrado de cientistas, pesquisadores e empresários no desenvolvimento de novos processos e produtos, ampliando a participação da iniciativa privada no esforço nacional de geração de conhecimento e inovação.
- Regulamentação da Lei de Inovação, fundamental para incentivar parcerias entre centros de pesquisa, universidades e o setor produtivo. Além da subvenção, foram estabelecidos os dispositivos legais para a incubação de empresas e a possibilidade de compartilhar infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, públicos e privados, para o desenvolvimento tecnológico e a geração de produtos e processos inovadores, criando-se também regras para a participação do pesquisador público nos processos de inovação tecnológica desenvolvidos no setor produtivo.
- Constituição de incentivos fiscais para a inovação nas empresas criadas pela Lei nº. 11.196, de 2005. Essa Lei permite a criação de um pacote de incentivos fiscais à inovação tecnológica que inclui a redução de 50% do IPI incidente sobre equipamentos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.
- Foram efetivados aportes significativos de recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis para os setores prioritários da PITCE, sendo R\$ 343,3 milhões em recursos não-reembolsáveis, voltados para as ações da PITCE.
- Regulamentação da Lei de Biossegurança. Essa Lei estabeleceu um novo marco no que se refere às normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados.

No âmbito da PITCE prevê-se em 2006: 1) a estruturação e implantação das linhas de subvenção a atividades de pesquisa e desenvolvimento nas empresas com recursos do FNDCT, previstas na Lei de Inovação; 2) a continuidade da implantação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (CEITEC); 3) a seleção e contratação de projetos nos setores prioritários e nas áreas portadoras de futuro (bens de capital, microeletrônica, semicondutores, fármacos, software, nanotecnologia, biotecnologia e biomassa); 4) a seleção e contratação de projetos de parceria entre instituições científicas e tecnológicas e empresas; e 5) a seleção e contratação de projetos de suporte a serviços tecnológicos para empresas (tecnologia industrial básica, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, núcleos de inovação e portais).

Metas Presidenciais

A partir do debate estabelecido pelas Câmaras de Políticas Setoriais (social, política, econômica e de infra-estrutura) consolidou-se dentro do governo o aprofundamento do processo de priorização de metas, qualitativa e quantitativamente e em nível territorial. O processo de elaboração das Metas Presidenciais iniciou-se em janeiro, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República.

A consolidação das Metas Presidenciais ocorreu durante 2004 a partir de uma lista completa de 273 iniciativas classificadas em 3 níveis de prioridade, compreendidos pelo grau de impacto e integração dos resultados das Metas com as ações governamentais nas áreas de infra-estrutura, social e desenvolvimento econômico, as quais foram discutidas pela Coordenação de Governo. Foram definidas 95 Metas Presidenciais, sendo que 45 foram classificadas como prioridades máximas.

No decorrer do segundo semestre de 2004 foram realizadas, com o desenho do processo de monitoramento, oficinas para o detalhamento operacional de cada meta pelos órgãos responsáveis definindo as atribuições dos agentes envolvidos no processo. O desenvolvimento do Sistema de Metas Presidenciais (SMP), elaborado sobre as bases do SIGOV³⁵ em consonância com o SIGPlan, resultou no monitoramento das 95 Metas e a realização de 39 oficinas com a participação dos órgãos setoriais e da SPI.

Em meados de dezembro de 2004 foram definidas as prioridades para 2005, as quais constituem um conjunto de 83 metas, cadastradas no SMP e classificadas, em função de sua natureza, como orçamentárias, político-institucionais.

No decorrer de 2005 ocorreram ajustes nas denominações e realinhamento do enquadramento, permanecendo, no entanto, de modo geral, o conjunto de 83 metas, cuja posição no mês de dezembro de 2005 estava assim distribuída:

³⁵ Sigov - Sistema de Governança. O SIGOV é um sistema de governança obtido por meio de acordo celebrado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Tabela 25 – Metas Presidenciais - classificação

Área	Quantidade	Representatividade
Desenvolvimento Econômico	26	31,3%
Infra-estrutura	29	34,9%
Social	28	33,7%
Tipo	Quantidade	Representatividade
Lançamento Orçamentário	1	1,2%
Lançamento Político Institucional	2	2,4%
Orçamentária	52	62,7%
Político Institucional	28	33,7%
Periodicidade	Quantidade	Representatividade
Bimensal	36	43,4%
Mensal	47	56,6%
Órgão Responsável pela Meta Presidencial	Quantidade	Representatividade
Controladoria Geral da União	1	1,20%
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2	2,41%
Ministério da Ciência e Tecnologia	1	1,20%
Ministério da Cultura	2	2,41%
Ministério da Defesa	2	2,41%
Ministério da Educação	4	4,82%
Ministério da Fazenda	2	2,41%
Ministério da Integração Nacional	8	9,64%
Ministério da Justiça	6	7,23%
Ministério da Previdência Social	2	2,41%
Ministério da Saúde	3	3,61%
Ministério das Cidades	6	7,23%
Ministério das Comunicações	1	1,20%
Ministério das Relações Exteriores	3	3,61%
Ministério de Minas e Energia	6	7,23%
Ministério do Desenvolvimento Agrário	3	3,61%
Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior	3	3,61%
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3	3,61%
Ministério do Esporte	1	1,20%
Ministério do Meio Ambiente	3	3,61%
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	1,20%
Ministério do Trabalho e Emprego	7	8,43%
Ministério do Turismo	1	1,20%
Ministério dos Transportes	6	7,23%
Secretaria de Aquicultura e Pesca	1	1,20%
Secretaria de Comunicação de Governo	1	1,20%
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1	1,20%
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1	1,20%
Secretaria-Geral da Presidência da República	2	2,41%

Fonte: SMP em 31/1/2006

Com essa classificação e o enquadramento do conjunto das Metas Presidenciais houve a definição das atribuições de cada agente e disponibilização do sistema aos usuários habilitados em efetivar os registros de situação, que consiste no posicionamento do agente (gerente da meta, monitores parceiros e monitor SAM) em relação ao desenvolvimento e implementação da Meta Presidencial. Em abril de 2005 foram realizadas oficinas para capacitação dos parceiros envolvidos no processo.

Em 2005, a participação do analista setorial da SPI foi efetivada, prioritariamente, por meio de registros da informação de situação no SMP, em um conjunto de 48 Metas de natureza orçamentária, com a finalidade de representar a situação da Meta no período considerado, a partir das informações constantes no SIGPlan, bem como em outras fontes, de modo a definir um posicionamento a respeito do andamento da Meta objeto de análise. Este posicionamento é sintetizado por meio de marcação indicativa da cor da situação, representada pelas cores: vermelho - objeto de preocupação; amarelo – merece atenção; e verde – andamento adequado.

As Metas Presidenciais de natureza orçamentária, que no ano de 2005 tiveram o seu monitoramento realizado pelo Monitor Parceiro SPI, estão apresentadas a seguir por órgão responsável.

Tabela 26 – Metas Presidenciais – tipo orçamentária

Órgão Responsável	Denominação da Meta Presidencial
MAPA	Plano Agrícola e Pecuário Segurança Fitozoosanitária
MinC	Pontos de Apoio à Cultura Programa Monumenta (patrimônio cultural material e imaterial)
MD	Ações na Amazônia - Calha Norte Desenvolvimento da Infra - Estrutura Aeroportuária
MEC	Programa Brasil Alfabetizado
MF	Política de Microcrédito
MI	CONVIVER - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido Integração da Bacia do Rio São Francisco às Bacias do Nordeste Setentrional PROAGUA - Oferta de Água Tratada e não Tratada para Abastecimento Humano, Animal, Industrial e para as Empresas de Saneamento
MJ	Modernização do Sistema Penitenciário SUSP - Implementação do Sistema Único de Segurança Pública
MS	Farmácia Popular do Brasil QUALISUS - Qualificação da atenção à saúde Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente Habitação de Interesse Social em Regiões Metropolitanas em Risco
MCid	METRÔS e TRENS - Investimentos em Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros PAPEL PASSADO - Regularização Fundiária em Regiões Metropolitanas em Risco Saneamento Ambiental em Regiões Metropolitanas em Risco Urbanização de Favelas
MC	Programa Brasileiro de Inclusão Digital

Continuação da Tabela 26

Órgão Responsável	Denominação da Meta Presidencial
MME	Ampliação da Infra-estrutura de Transporte de Gás Natural Expansão da Oferta de Geração de Energia Elétrica Expansão da Oferta de Transmissão de Energia Elétrica Luz para Todos PLATAFORMAS - Exploração e Produção de Petróleo Fortalecendo a Indústria Nacional
MDA	Plano Safra para a Agricultura Familiar PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária Programa Garantia-Safra
MDIC	APLs - Estruturação de Mecanismos de Apoio a Arranjos Produtivos Locais PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior Programa Brasil Exportador
MDS	Bolsa Família Fome Zero - Segurança Alimentar PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
ME	Programa Segundo Tempo
MMA	Combate ao Desmatamento e Promoção da Sustentabilidade nas Áreas de Florestas PNF - Plano Nacional de Florestas
MTE	Erradicação do trabalho escravo Primeiro Emprego
MTur	Promoção do Destino Brasil
MT	AGENDA PORTOS - Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura Portuária CORREDORES - Ampliação da Capacidade das Rodovias Integração Regional Sul Americana Programa de Manutenção da Malha Rodoviária Federal
SEPPIR	Programa Brasil Quilombola
SG-PR	PROJOVEM

Fonte: SMP em 31/1/2006

CONCLUSÃO

O presente documento apresenta dados para subsidiar a discussão na busca do aperfeiçoamento da metodologia do ciclo de gestão do Plano Plurianual, a partir da análise crítica da experiência de monitoramento no ano de 2005.

Observou-se em 2005 uma expansão do percentual de preenchimento de dados físicos no SIGPlan, atingindo-se percentual recorde, muito embora a qualidade da informação ainda constitua um desafio para o governo. Por outro lado, acompanhar apenas o percentual de preenchimento de dados físicos não fornece informações relevantes quanto ao nível de produção de bens e serviços demandados pela sociedade. É preciso que a atividade de monitoramento avance em direção ao acompanhamento de resultados e ao suporte às decisões em tempo de correção de rumos.

Ficou demonstrado, na implementação dos programas e ações, um expressivo número de restrições de natureza orçamentária e financeira, devido às restrições fiscais, além das de caráter institucional.

O monitoramento em rede previsto no Plano de Gestão do PPA, ainda não ocorre em todos os programas do plano. Para a obtenção de resultados é vital o acompanhamento da execução física da ação e, para tanto, é necessário disponibilizar relatórios que permitam monitorar a produção de bens e serviços para a sociedade. Quanto à mensuração de resultados, é preciso que os indicadores sejam apurados na periodicidade prevista, pois só assim será possível avaliar em que medida os programas estão contribuindo para a solução dos problemas identificados na sociedade e alcançando os beneficiários. Outras questões importantes são: a implementação dos programas multissetoriais, que exige coordenação intersetorial, cujo avanço depende do efetivo funcionamento dos Comitês Gestores de Programas, previstos no modelo de gestão do PPA; e o monitoramento da execução dos recursos não-orçamentários, que financiam fortemente o setor produtivo e que estão expressos nos programas que compõem o PPA.

Neste contexto, é de suma importância a efetiva atuação: 1) do coordenador de ação, responsável por alimentar o SIGPlan com os dados da execução

física das ações, da situação atual e das restrições, caso estas ocorram; 2) do gerente de programa e gerente-executivo, no acompanhamento da execução das ações, por meio da validação trimestral e da apuração dos indicadores do programa; e 3) do analista setorial da SPI, que monitora os programas e as ações e acompanha a execução da política setorial.

O monitoramento em rede e os atores acima elencados são elementos fundamentais numa gestão para resultados. Para que este seja implementado, com sucesso, faz-se necessário o enfrentamento dos seguintes desafios: aprimoramento da integração das unidades do MP; maior articulação do MP com os órgãos setoriais; aprimoramento do fluxo de informações; e gestão de restrições, por meio da criação de instância de deliberação, disponibilização de ferramentas gerenciais (relatórios) e melhoria da qualidade da informação.



ANEXOS

ANEXO A

Quantitativo de Programas por Órgão*

Ministério da Defesa (27)
Ministério do Meio Ambiente (27)
Ministério da Saúde (26)
Ministério de Minas e Energia (26)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (24)
Ministério dos Transportes (19)
Ministério da Fazenda (18)
Ministério da Justiça (17)
Ministério da Integração Nacional (14)
Ministério das Cidades (14)
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (14)
Ministério da Ciência e Tecnologia (13)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (13)
Ministério da Educação (12)
Gabinete da Presidência da República (11)
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (10)
Ministério do Trabalho e Emprego (10)
Ministério da Cultura (10)
Ministério das Relações Exteriores (10)
Secretaria Especial dos Direitos Humanos (9)
Ministério da Previdência Social (9)
Ministério do Desenvolvimento Agrário (9)
Ministério das Comunicações (6)
Ministério do Esporte (6)
Ministério do Turismo (3)
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (3)
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (3)
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2)
Controladoria-Geral da União (2)

(*) Por ordem decrescente de Programas.

Advocacia-Geral da União (1)
Câmara dos Deputados (1)
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (1)
Justiça do Trabalho (1)
Justiça Eleitoral (1)
Justiça Federal (1)
Justiça Militar da União (1)
Ministério Público da União (1)
Senado Federal (1)
Superior Tribunal de Justiça (1)
Supremo Tribunal Federal (1)
Tribunal de Contas da União (1)

Atividades Padronizadas (12)

TOTAL: 392 Programas

Nota: Excluem-se deste quantitativo programas constituídos somente de ações referentes a Restos a Pagar 2004.

ANEXO B

RESTRICÇÕES

“As restrições podem ser conceituadas como: barreiras à implementação eficaz da estratégia” (Stoner, 1999), que resultam de mudanças do meio ambiente complexo ou ainda de obstáculos internos nas organizações. São, portanto, desafios que devem ser enfrentados tanto no processo de planejamento quanto na implementação das estratégias contidas nos planos.

De acordo com o Manual Operacional do SIGPlan as restrições podem ser classificadas como:

ADMINISTRATIVAS (Adm)

Referem-se a questões e procedimentos de ordem burocrática, relativos à tramitação de documentos, desempenho operacional, recursos humanos de forma geral, capacitação insuficiente da equipe executora ou gestora, estrutura organizacional, elaboração e assinatura de contratos. Também são incluídas nesta categoria as dificuldades relativas à assinatura de convênios quando ocorrem, por exemplo, documentação incompleta, inadimplência estadual ou atraso na prestação de contas por parte do conveniado que impedem o repasse do valor de parcela ou do total do convênio e, por via de consequência, a execução do programa ou ação é prejudicada.

AMBIENTAIS (Amb)

Impedimentos decorrentes da não obtenção ou não renovação de licenciamento ambiental, ou da paralisação de obra, por problemas relativos à elaboração dos estudos ambientais (EIA/RIMA), à negociação de compensações ambientais, ao posicionamento de órgãos específicos (FUNAI, IPHAN, OEMAs e outros), à objeção do Ministério Público ou de organizações ambientalistas, etc..

FINANCEIRAS (Fin)

Problemas referentes a repasse de recursos, empenho e liquidação de despesa; atraso, liberação parcial ou não liberação de recursos financeiros para o pagamento dos fornecedores de bens ou prestadores de serviços, e para o cumprimento de contratos e convênios; fluxo de recursos incompatível com a demanda de programa e ou ações, quando se verifica incompatibilidade entre os recursos e os valores demandados na execução.

GERENCIAIS (Ger)

Falta de autonomia do gerente frente às decisões do órgão; falta de ascendência do gerente sobre a equipe executora do programa, dificultando a mobilização da última em prol dos objetivos do programa; dificuldade do gerente em acompanhar o programa devido à grande quantidade de ações, à sua descentralização, à sua distribuição geográfica, ou à complexidade técnica; falta de instrumentos gerenciais tais como sistemas informatizados de apoio (infra-sistemas de informações gerenciais específicos para o órgão ou para o programa ou ação) e indicadores atualizados (sistemas manuais de aferição de resultados, metas e indicadores), comprometendo o pleno gerenciamento (planejamento, monitoramento e avaliação).

INSTITUCIONAIS (Inst)

Compartimentalização rígida das competências e funções das áreas envolvidas com a gestão e execução do programa; difícil interação entre o gerente e o órgão setorial de planejamento e orçamento e a empresa estatal ou a agência envolvida; estruturação inadequada do órgão para a gestão por programas; posicionamento institucional inadequado ou contrário ao objetivo do programa e ou à sua estratégia de implementação, resultante dos conflitos de interesses entre as organizações envolvidas.

Judiciais (Jud)

Interrupção na execução do programa provocada por imposições decorrentes de decisões judiciais tais como liminares, mandados, interpelações, devido à ação impetrada na esfera judicial, ou por encarregado legalmente de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos (ex. Ministério Público).

LICITATÓRIAS (Lic)

Dificuldades relativas à execução dos processos licitatórios para aquisição de bens ou contratação e concessão de serviços, tais como obtenção de “não objeção” de organismos financiadores, ausência de licitantes, apresentação de recursos, impugnação da licitação, atraso na análise das propostas ou na adjudicação do vencedor, desistências, etc.

ORÇAMENTÁRIAS (Orç)

Dotação orçamentária insuficiente para a execução de programa ou ações; contingenciamento (limites para dotação e empenho); dificuldade de obtenção de créditos orçamentários adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários); realocação do crédito setorial de um programa para outro.

POLÍTICAS (Pol)

Problemas que têm impacto direto na execução de determinado programa ou ação causados por divergência de natureza política entre os atores envolvidos, inclusive entre as esferas de poder (Executivo, Legislativo, Judiciário) ou entre as esferas de governo (Federal, Estadual, Municipal); discussão no âmbito legislativo que impacta a priorização ou pertinência do programa; alteração na ordem de prioridade do programa por decisão política intra- ou inter-setor.

TECNOLÓGICAS (Tec)

Escassez de ferramentas (ex: equipamentos de informática) para a gestão do programa; inadequação ou obsolescência da tecnologia empregada para a execução das ações do programa, seja na execução dos processos para elaboração ou construção dos bens a serem disponibilizados à sociedade ou na prestação dos serviços que irão beneficiar o público alvo do programa.

AUDITORIA (Aud)

Refere-se a recomendações, instruções e outras formas de orientações emitidas pela Auditoria Interna, no caso de Administração Indireta e Estatais, Controladoria-Geral da união (CGU) ou Tribunal de Contas da União (TCU), que exigem que sejam cumpridas antes que o órgão possa dar

seqüência a determinadas ações. É o caso, por exemplo, de obras com indícios de irregularidade.

OUTRAS (Out)

Refere-se a restrições que não se enquadram nas classificações anteriores.

ANEXO C Lista de Programas Multissetoriais por Órgão

Cód. Prg	Programa	Cód. Órgão	Órgão	Qtde Órgãos
0052	Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	44000	Ministério do Meio Ambiente	3
0498	Desenvolvimento Sustentável do Pantanal	44000	Ministério do Meio Ambiente	3
0500	Nacional de Ecoturismo	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
0503	Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
0508	Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
0512	Zoneamento Ecológico-Econômico	44000	Ministério do Meio Ambiente	3
1145	Comunidades Tradicionais	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
1270	Proambiente	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
1304	Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
1305	Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação	44000	Ministério do Meio Ambiente	2
8007	Resíduos Sólidos Urbanos	44000	Ministério do Meio Ambiente	5
0350	Desenvolvimento da Economia Cafeeira	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
0352	Abastecimento Agroalimentar	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
0359	Desenvolvimento da Bovideocultura	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
0360	Gestão da Política Agropecuária	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
0362	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
0365	Minimização de Riscos no Agronegócio	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
1225	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró- Orgânico	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
5005	Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
0273	Luz para Todos	32000	Ministério de Minas e Energia	2
0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural	32000	Ministério de Minas e Energia	2
0294	Energia na Região Nordeste	32000	Ministério de Minas e Energia	2
0295	Energia na Região Sul	32000	Ministério de Minas e Energia	2
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	32000	Ministério de Minas e Energia	2
0297	Energia na Região Norte	32000	Ministério de Minas e Energia	2
1044	Energia Alternativa Renovável	32000	Ministério de Minas e Energia	2
1045	Brasil com Todo Gás	32000	Ministério de Minas e Energia	2
0750	Apoio Administrativo	92000	Atividades Padronizadas	28
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	92000	Atividades Padronizadas	9
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	92000	Atividades Padronizadas	27
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	92000	Atividades Padronizadas	3
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	92000	Atividades Padronizadas	6
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	92000	Atividades Padronizadas	20
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	92000	Atividades Padronizadas	11
0999	Reserva de Contingência	92000	Atividades Padronizadas	12
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	3
0463	Inovação e Competitividade	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	2
0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	3
0465	Sociedade da Informação	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	2

Continua

Continuação do Anexo C

Cód. Prg	Programa	Cód. Órgão	Órgão	Qtde Órgãos
0466	Biotecnologia	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	4
1112	Difusão e Popularização da Ciência	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	4
1122	Ciência, Natureza e Sociedade	24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	2
0122	Saneamento Ambiental Urbano	56000	Ministério das Cidades	4
0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	56000	Ministério das Cidades	2
1136	Fortalecimento da Gestão Urbana	56000	Ministério das Cidades	2
1137	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	56000	Ministério das Cidades	2
1321	Financiamento Imobiliário Habitacional	56000	Ministério das Cidades	2
9989	Mobilidade Urbana	56000	Ministério das Cidades	2
9991	Habitação de Interesse Social	56000	Ministério das Cidades	2
0065	Proteção Social à Pessoa com Deficiência	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3
0070	Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2
1282	Proteção Social ao Idoso	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3
1335	Transferência de Renda com Condicionaisidades - Bolsa Família	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2
0773	Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União	25000	Ministério da Fazenda	2
0779	Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE	25000	Ministério da Fazenda	2
1171	Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	25000	Ministério da Fazenda	2
1172	Banco para Todos	25000	Ministério da Fazenda	2
1209	Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	30000	Ministério da Justiça	5
0151	Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento	30000	Ministério da Justiça	2
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais	30000	Ministério da Justiça	2
0695	Defesa Econômica e da Concorrência	30000	Ministério da Justiça	2
1164	Combate ao Crime Transnacional	30000	Ministério da Justiça	2
0083	Previdência Social Básica	33000	Ministério da Previdência Social	2
0084	Arrecadação de Receitas Previdenciárias	33000	Ministério da Previdência Social	2
0088	Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União	33000	Ministério da Previdência Social	2
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33000	Ministério da Previdência Social	42
1185	Assistência Suplementar à Saúde	36000	Ministério da Saúde	2
1201	Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	36000	Ministério da Saúde	2
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde	36000	Ministério da Saúde	3
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	36000	Ministério da Saúde	3
0135	Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais	49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2
0137	Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2
0351	Agricultura Familiar - PRONAF	49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	6
1116	Crédito Fundiário	49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2
0412	Desenvolvimento do Comércio Exterior	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3
0419	Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2

Continua

Continuação do Anexo C

Cód. Prg	Programa	Cód. Órgão	Órgão	Qtde Órgãos
0812	Competitividade das Cadeias Produtivas	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3
1015	Arranjos Produtivos Locais	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2
0796	Informações Estatísticas e Geocientíficas	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2
0797	Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2
1008	Inclusão Digital	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4
8002	Governo Eletrônico	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3
0167	Brasil Patrimônio Cultural	42000	Ministério da Cultura	8
0168	Livro Aberto	42000	Ministério da Cultura	2
0169	Brasil, Som e Imagem	42000	Ministério da Cultura	2
1142	Engenho das Artes	42000	Ministério da Cultura	2
0496	Informações Integradas para Proteção da Amazônia	20101	Gabinete da Presidência da República	2
1004	Gestão das Políticas de Governo	20101	Gabinete da Presidência da República	2
1032	Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	20101	Gabinete da Presidência da República	4
0472	Proantar	52000	Ministério da Defesa	3
0474	Recursos do Mar	52000	Ministério da Defesa	2
0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	52000	Ministério da Defesa	3
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	Ministério da Educação	3
1073	Universidade do Século XXI	26000	Ministério da Educação	4
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	26000	Ministério da Educação	3
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	53000	Ministério da Integração Nacional	2
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	53000	Ministério da Integração Nacional	4
1138	Drenagem Urbana Sustentável	53000	Ministério da Integração Nacional	3
0107	Erradicação do Trabalho Escravo	38000	Ministério do Trabalho e Emprego	3
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	38000	Ministério do Trabalho e Emprego	2
1329	Primeiro Emprego	38000	Ministério do Trabalho e Emprego	2
0224	Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário	39000	Ministério dos Transportes	2
0228	Navegação Interior	39000	Ministério dos Transportes	2
8768	Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval	39000	Ministério dos Transportes	2
0073	Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	20121	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	4
0154	Direitos Humanos, Direitos de Todos	20121	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	4
1078	Nacional de Acessibilidade	20121	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	2
1157	Oferta dos Serviços de Telecomunicações	41000	Ministério das Comunicações	2
8025	Inovação Tecnológica em Telecomunicações	41000	Ministério das Comunicações	2
0355	Promoção das Exportações	35000	Ministério das Relações Exteriores	2
0681	Gestão da Participação em Organismos Internacionais	35000	Ministério das Relações Exteriores	22
8028	Segundo Tempo	51000	Ministério do Esporte	2
1166	Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos	54000	Ministério do Turismo	2
1343	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	20124	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	2
1336	Brasil Quilombola	20126	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000	Justiça do Trabalho	2

Fonte: Sigplan em 31/3/2006

Nota: Excluídos os programas RAP

Anexo D - Recursos Não-Orçamentários - Consolidados por Fonte e Órgão da Ação

Fonte/Órgão	MDIC		MF		MME		MCidades		MD		MTE	MT	O2C	MI	MCT	MS	SEDH	MMA	MJ	TOTAL		Participação Fonte (%)		
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
	Em R\$ mil																							
BNDES	66.597.000	11.664.327	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	233.071	0	0	0	0	0	0	0	0	66.900.071	11.664.327	45,74	11,01
BB	0	0	51.609.954	69.333.169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.609.954	69.333.169	35,29	65,42
Setor Privado	516	0	0	0	9.369.201	0	650	0	0	0	0	512.227	0	47.936	0	0	0	0	0	0	9.930.529	118.116	6,79	0,11
FGTS	0	0	0	0	0	0	6.239.998	5.088.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.239.998	5.088.727	4,27	4,80
Plano Dispendios das Estatais	0	0	1.175.609	351.849	2.016.983	73.439	0	0	1.164.209	306.446	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.356.801	731.735	2,98	0,69
FAT	0	0	1.719.340	2.354.933	0	0	0	0	0	0	10.400.877	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.719.340	12.755.810	1,18	12,04
Fundos Constitucionais	0	0	1.289.114	2.119.843	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.640	0	0	525	0	0	0	1.316.278	2.119.843	0,90	2,00
FAR	0	0	0	0	0	118.116	1.300.000	1.030.940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.300.000	1.030.940	0,89	1,08
CEF	0	0	1.275.381	2.577.304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.275.381	2.577.304	0,87	2,43
BNB	0	0	596.084	554.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	596.084	554.401	0,41	0,52
Estados	0	0	0	0	330.882	294	85.834	973	0	0	0	15.900	0	0	0	0	0	0	0	0	432.616	1.267	0,30	0,00
BASA	0	0	13.000	1.720	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.000	1.720	0,01	0,00
FINEP	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	0	0,00	0,00
Municípios	0	0	0	0	0	0	3.280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.280	0	0,00	0,00
Outras	0	0	714	2.693	0	0	0	0	0	0	0	248.000	284.845	0	16.231	14.140	0	144	84	564.158	2.693	0,39	0,00	
TOTAL	66.597.516	11.664.327	57.753.195	77.295.912	11.717.065	191.850	7.629.762	6.120.640	1.164.209	306.446	10.400.877	1.009.198	284.845	74.576	16.231	14.140	525	144	84	146.261.489	105.980.051	100,00	100,00	
Participação Órgão (%)	45,53	11,01	39,49	72,93	8,01	0,18	5,22	5,78	0,80	0,29	9,81	0,69	0,19	0,05	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00					

Fonte: SIGPlan em 31.03.2006

Nota1: Recursos não orçamentárias incluem os valores de ações não-orçamentários e valores não-orçamentários alocados em ações orçamentárias

Nota2: O2C - Operações Oficiais de Crédito

Nota3: O Realizado refere-se ao que foi registrado no SIGPlan

ANEXO E

Execução Orçamentária e Financeira das Emendas Parlamentares por UF (*)

UF	LOA	LOA + Crédito (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Em R\$	
					b/a	c/b
MG	896.964.818	903.392.288	701.563.909	299.765.737	77,66	42,73
SP	704.873.044	595.771.478	329.521.453	20.422.493	55,31	6,20
RJ	583.902.057	552.774.955	300.369.952	27.121.934	54,34	9,03
BA	554.965.496	482.327.681	296.554.264	14.256.864	61,48	4,81
GO	462.148.764	440.426.881	278.800.007	68.666.457	63,30	24,63
PR	377.743.110	367.021.189	269.075.507	33.854.901	73,31	12,58
CE	393.987.265	407.149.275	229.419.419	67.586.774	56,35	29,46
SC	277.687.415	288.172.196	195.704.409	40.268.556	67,91	20,58
RS	345.596.009	313.120.245	184.872.250	10.367.154	59,04	5,61
MS	296.666.392	264.371.399	175.147.962	50.680.109	66,25	28,94
MT	238.627.473	231.819.205	166.753.924	24.299.984	71,93	14,57
PE	373.379.800	350.815.291	161.991.356	24.259.745	46,18	14,98
TO	260.811.988	256.001.619	154.457.812	46.129.314	60,33	29,87
PI	266.852.520	261.990.609	147.484.187	16.204.835	56,29	10,99
PA	313.932.696	242.205.088	144.636.715	22.293.649	59,72	15,41
AL	248.486.321	271.885.439	144.098.504	35.595.210	53,00	24,70
RO	232.005.312	247.737.609	134.653.525	16.044.971	54,35	11,92
PB	257.851.688	254.248.071	130.981.696	1.390.901	51,52	1,06
RN	229.454.154	223.385.819	118.461.880	23.601.851	53,03	19,92
AC	153.209.624	152.269.606	97.243.758	30.766.581	63,86	31,64
MA	210.740.144	207.341.192	91.643.513	9.231.071	44,20	10,07
AM	179.031.016	170.235.715	86.651.128	12.121.110	50,90	13,99
ES	211.781.840	183.244.096	82.704.501	2.975.437	45,13	3,60
RR	242.984.160	248.387.784	79.694.363	25.532.299	32,08	32,04
AP	232.939.600	188.132.729	74.886.854	9.038.360	39,81	12,07
SE	162.490.892	152.342.663	54.640.378	1.759.125	35,87	3,22
DF	111.382.968	97.042.464	22.319.436	5.377.817	23,00	24,09
TOTAL	8.820.496.566	8.353.612.586	4.854.332.662	939.613.239	58,11	19,36

Fonte: SIGPlan em 31/3/2006

(*) Trata-se de valores por UF, exclusive os valores alocados na região (baseada no padrão IBGE) e em localizadores padronizados (nacional e no exterior), que podem também conter valores executados também nas UFs.



www.planejamento.gov.br

E-mail: monitoramento@planejamento.gov.br